

Ref.:0297/16

**CARTA CONVITE MCTIC/FINEP/FNDCT 01/2016 – INSTITUTOS DE PESQUISA DO
MCTIC**
CONVÊNIO

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

0 | 1 | 18 | 0109 | 00

Instrumento publicado no DOU nº 175, de 11/09/18, Seção 3, página 11, acessível no endereço www.in.gov.br.

PARTE I

I. PARTÍCIPES

I.1. CONCEDENTE

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório nesta Cidade, na Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, por seus representantes legais ao final qualificados, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, inscrito no CNPJ sob nº 08.804.832/0001-72.

I.2. CONVENENTE

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, fundação privada, com sede na Avenida Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.720.938/0001-41, por seus representantes legais ao final qualificados.

I.3. EXECUTOR

UNIÃO FEDERAL por meio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, por meio do **CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professor Luiz Freire, 01, Cidade Universitária, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.134.488/0001-08, por seus representantes legais ao final qualificados.



Ref.:0297/16

II. OBJETO

Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado **"Consolidação do Sistema de Atendimento Multiusuário do CETENE"**, doravante denominado PROJETO, descrito no PLANO DE TRABALHO, anexo a este convênio.

III. AUTORIZAÇÃO

Decisão da Diretoria Executiva da **CONCEDENTE** n.º 0361/16, de 23/08/2016.

IV. RECURSOS

IV.1. CONCEDENTE

- a) VALOR TOTAL de até R\$ 11.399.697,00 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais), sendo:
 - R\$ 10.799.697,00 (dez milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais) destinados ao **CONVENENTE** por meio de aporte direto;
 - R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- b) Os recursos financeiros correrão à conta da discriminação orçamentária constante da Nota de Empenho anexa a este instrumento.
- c) FONTE: Ações transversais.

IV.1. 1 CONDICIONANTES PARA DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

- a) A liberação da segunda e demais parcelas dos recursos estará condicionada à:
 - a.1) apresentação e aprovação dos relatórios de atividades parciais;
 - a.2) demonstração do gasto ou comprometimento de 80% dos recursos liberados na parcela anterior;
- b) Caso a liberação dos recursos ocorra em 3 (três) ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada, e assim sucessivamente, à aprovação de prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, composta da documentação especificada nos incisos do III a IX do artigo 40 da IN 01/2010 do FNDCT;



Ref.:0297/16

- c) A liberação integral da última parcela estará condicionada à autorização da utilização dos rendimentos das aplicações financeiras até então auferidos.

V. PRAZOS

V.1. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO E PRAZO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJETO: até **60 (sessenta)** meses, a partir da data da assinatura do convênio.

V.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: até **60 (sessenta)** dias contados da data do término da vigência, quando deverá ser feita a prestação de contas final, conforme previsto no artigo 38 da IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCT de 25 de junho de 2010.

V.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazos, esta deverá ser solicitada pelo representante legal da instituição **CONVENENTE** até **30 (trinta)** dias antes de vencimento do prazo de vigência do convênio.

V.4. Os convênios só poderão ter seus prazos de vigência prorrogados por período máximo ao originalmente contratado, não podendo ultrapassar o prazo de 60 meses, salvo casos excepcionais.

VI. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

VI.1. Além das demais obrigações previstas neste instrumento, o **CONVENENTE** deverá apresentar relatório técnico anual contendo informações relativas a(o) :

- utilização dos equipamentos de forma compartilhada e não particularizada por pesquisadores ou laboratórios;
- regulamento do comitê gestor e comitê de usuários e suas alterações, com a indicação de suas datas de aprovação;
- ato de nomeação e composição nominal do comitê gestor e do comitê de usuários atualizado quando necessário.

VI.2. Além das demais obrigações previstas neste instrumento, o **CONVENENTE** e o(s) **EXECUTOR(ES)** deverão:

- a) afixar destacadamente em lugar visível de seu estabelecimento e em todos os materiais de divulgação resultantes da execução do PROJETO, o apoio financeiro da **CONCEDENTE** e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, através de placa conforme modelo, dimensão e inscrição, a serem fornecidos pela **CONCEDENTE**, e a respectiva fonte de recursos, especialmente no caso de:
 - seminários e eventos científicos e tecnológicos;
 - publicações técnicas e científicas em revistas especializadas;
 - relatórios técnicos e resumos publicados ou divulgados em qualquer meio, inclusive magnético ou eletrônico.



Ref.:0297/16

- b) caso haja divulgação do PROJETO via Internet, inserir um ícone com o logotipo da **CONCEDENTE** e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, que faça o link para acesso às respectivas *homepages*;
- c) disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
- d) inserir *banner* virtual da FINEP na sua página de Internet, se houver, bem como fixar sinalização destacando a colaboração financeira da FINEP em lugar visível do local da realização do projeto e nos bens financiados inconsumíveis, conforme modelo indicados no Portal da FINEP: <http://www.finep.gov.br>. O banner virtual deverá possuir link que direcione ao referido Portal da FINEP

PARTE II

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

- 1.1.** Transferir os recursos financeiros, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso contido no PLANO DE TRABALHO, respeitadas as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.
- 1.2.** Transferir os recursos financeiros e realizar a classificação funcional-programática e econômica das despesas relativas a exercícios futuros, por meio de apostilamento de empenhos ou notas de movimentação de crédito.
- 1.3.** Formalizar em documento próprio, contendo o registro dos respectivos empenhos ou notas de movimentação de crédito, os recursos financeiros alocados em exercícios futuros, os quais correrão à conta dos orçamentos respectivos. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.
- 1.4.** Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao atraso verificado.
- 1.5.** Analisar e emitir parecer sobre os aspectos técnicos e financeiros das prestações de contas apresentadas pelo **CONVENENTE** e decidir sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos transferidos pelo convênio.
- 1.6.** Se for o caso, comunicar ao **CONVENENTE** e ao Chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do ente beneficiário do convênio, qualquer situação de irregularidade relativa à prestação de contas do uso dos recursos envolvidos, que motive a suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, caso não haja regularização no período de até 30 (trinta) dias, contados a partir do evento.



Ref.:0297/16

CLÁUSULA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1. Na hipótese da existência de licença ambiental ou de sua futura necessidade para a execução do projeto ora financiado, em acréscimo às obrigações previstas neste instrumento, o **CONVENENTE**, o(s) **EXECUTOR(ES)** e o(s) **INTERVENIENTES**, quando houver, deverão:

- I. cumprir todas as determinações legais expedidas pelos órgãos ambientais competentes, aplicáveis à execução do PROJETO;
- II. estabelecer, sempre que necessário para que a execução do PROJETO se dê com segurança e responsabilidade sócio-ambiental, a realização de obras e aquisição de equipamentos como medidas preventivas à possíveis danos;
- III. informar imediatamente à **CONCEDENTE** e aos órgãos ambientais competentes, todo e qualquer acidente ou incidente decorrente da execução do PROJETO ora financiado, que possa causar danos ao meio ambiente e/ou a terceiros afetados por sua atividade;
- IV. na hipótese acima, ficam o **CONVENENTE**, o(s) **EXECUTOR(ES)** e o(s) **INTERVENIENTES** obrigados a tomar, imediatamente, todas as medidas necessárias à mitigação dos impactos ambientais negativos;
- V. manter a **CONCEDENTE** informado sobre o atendimento das condições gerais e específicas que porventura tenham sido exigidas nas licenças ambientais concedidas, bem como as modificações dessas condições;
- VI. comunicar à **CONCEDENTE** sobre a suspensão, o cancelamento, a revogação ou cassação das licenças ambientais e os seus motivos;
- VII. independentemente da existência de culpa, em consonância com o § 1º, do art. 14, da Lei nº 6.938/81, indenizar e/ou reparar os danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros afetados por sua atividade.

2.2. Além das demais obrigações previstas neste convênio, o **CONVENENTE** se obriga a:

- I. cumprir o PLANO DE TRABALHO do PROJETO e utilizar os recursos desembolsados pela **CONCEDENTE**, contrapartida, os rendimentos das aplicações financeiras, e outros aportes de recursos, se houver, exclusivamente na execução do PROJETO;
- II. inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros para execução do convênio que permitam o livre acesso dos empregados da **CONCEDENTE**, bem como dos servidores dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas. Na hipótese de haver recursos transferidos de outros órgãos ou entidades para o FNDCT deverá constar cláusula admitindo o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade repassadora;



Ref.:0297/16

- III. manter e movimentar os recursos repassados pela **CONCEDENTE** na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira controlada pela União. Caso seja integrante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, informar à **CONCEDENTE** a UG/GESTÃO, para que seja efetuado o repasse das verbas;
- IV. manter e movimentar os recursos financeiros da contrapartida e de outros aportes em contas bancárias especificamente criadas para este fim;
- V. restituir à **CONCEDENTE** ao(s) **INTERVENIENTE(S)** **COFINANCIADOR(ES)**, se houver, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:
 - a. quando não for executado o objeto da avença;
 - b. quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; e
 - c. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da aprovada.
- VI. restituir à **CONCEDENTE** e ao(s) **INTERVENIENTE(S)** **COFINANCIADOR(ES)**, se houver, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, inclusive os saldos remanescentes quando da denúncia ou rescisão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do instrumento;
- VII. restituir à conta do instrumento o valor referente à despesa glosada, atualizado pelo índice da aplicação financeira aplicável ao instrumento, desde a data da realização da despesa, no caso em que for verificada durante a vigência do instrumento, inobservância das normas aplicáveis à utilização dos recursos repassados;
- VIII. restituir à **CONCEDENTE** o valor referente à despesa glosada, atualizado monetariamente desde a data da realização da despesa, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, no caso em que for verificada, após a vigência do instrumento, inobservância das normas aplicáveis à utilização dos recursos repassados;
- IX. recolher à conta da **CONCEDENTE** o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
- X. restituir à **CONCEDENTE** o valor correspondente ao percentual da contrapartida pactuada não aplicada na consecução do objeto do convênio, atualizado monetariamente, na forma prevista no inciso V, co-responsabilizando as instituições intervenientes e/ou executoras;
- XI. encerrar a conta corrente específica do instrumento quando do encerramento ou extinção do convênio;



Ref.:0297/16

- XII. responder, diretamente, por qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária intentada contra a **CONCEDENTE**, oriunda de qualquer membro da equipe executora do convênio, obrigando-se ainda em comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e contratante, substituindo a **CONCEDENTE** no processo, e resarcindo no prazo de 30 (trinta) dias as perdas, danos, indenizações, custas e honorários advocatícios que eventualmente tenham sido pagos pela **CONCEDENTE**;
- XIII. indicar a possível substituição do **INTERVENIENTE(S)**, quando houver, no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação de desistência quanto ao cumprimento das obrigações assumidas no instrumento pactuado, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos que venham a ser apuradas pela **CONCEDENTE**; A alteração passará por análise técnica e jurídica da FINEP;
- XIV. designar, formalmente, o ordenador de despesas, responsável pela apresentação das prestações de contas;
- XV. permitir a utilização dos bens adquiridos no âmbito do PROJETO, pela **CONCEDENTE** ou por instituição por ela indicada, para fins científicos e tecnológicos, durante o período de vigência do convênio;
- XVI. remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais;
- XVII. contratar obras, compras, serviços e alienações com os recursos oriundos da **CONCEDENTE**, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente. E quando da contratação de obras e serviços, observar os custos unitários de insumos ou serviços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal, observando-se as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XVIII. observar, para utilização dos recursos, as condições legislativas impostas em função do período eleitoral;
- XIX. utilizar os recursos desembolsados pela **CONCEDENTE** e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como outros aportes de recursos, se houver, em estrita observância às normas mencionadas na Cláusula Décima-Primeira, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XX. requerer a doação dos bens remanescentes justificando que os mesmos são necessários para assegurar a continuidade de programa governamental, observado o disposto na legislação vigente;
- XXI. aportar todos os recursos próprios necessários à finalização do Projeto dentro dos prazos definidos no Plano de Trabalho aprovado pela FINEP, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos ao valor total do Projeto; e



Ref.:0297/16

2.3. Além das demais obrigações previstas neste convênio, o(s) **EXECUTOR(ES)** se obriga(m) a:

- I. cumprir o PLANO DE TRABALHO do PROJETO.
- II. permitir a utilização dos bens adquiridos no âmbito do PROJETO, pela **CONCEDENTE** ou por instituição por ela indicada, para fins científicos e tecnológicos, durante o período de vigência do Convênio.
- III. remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais e do Coordenador do PROJETO.

2.4. Além das demais obrigações previstas neste convênio, o(s) **INTERVENIENTE(S)** **COFINANCIADOR(ES)**, quando houver, se obriga(m) a:

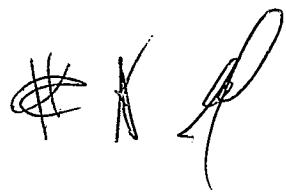
- I. aportar os recursos financeiros previstos, depositando-os em conta-corrente especificamente aberta para o aporte de recursos ao convênio.
- II. cumprir o PLANO DE TRABALHO do PROJETO.
- III. remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais e do Coordenador do PROJETO.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1. É vedado o aditamento do convênio com o intuito de alterar seu objeto, entendida como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no PLANO DE TRABALHO, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

3.2. A **CONCEDENTE** poderá delegar competência para acompanhamento da execução do Convênio a consultores formalmente indicados, bem como a órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação de recursos.

3.3. Os participes reconhecem a autoridade normativa da **CONCEDENTE** para exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do PROJETO, reorientar ações e acatar, ou não, justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na execução do PROJETO, podendo vir a assumir ou a transferir a responsabilidade pelo mesmo, de modo a evitar a sua paralisação.



Ref.:0297/16

3.4. O **CONVENENTE** autoriza e reconhece como legítimo o livre acesso de empregados desta Financiadora, servidores do Sistema de Controle Interno ao qual se subordine a **CONCEDENTE**, bem como do Tribunal de Contas da União, em missão de fiscalização ou auditoria, em qualquer tempo e lugar, restringindo-se aos atos e fatos relacionados ao âmbito do PROJETO. Ademais, o **CONVENENTE** deverá incluir nos contratos celebrados para execução do convênio cláusula que permita o livre acesso dos empregados da **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas.

3.5. O **CONVENENTE** nomeia a **CONCEDENTE** sua procuradora, com poderes específicos para realizar, junto ao Banco depositário dos recursos oriundos do convênio, o bloqueio do saldo existente na conta-corrente, sempre que, a critério da **CONCEDENTE**, houver fundado receio de má utilização dos recursos concedidos.

3.6. Eventuais pagamentos de folha de pessoal efetuados com recursos do convênio não geram qualquer vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, ficando, por consequência, a cargo do **CONVENENTE** toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais ações judiciais porventura interpostas com o objetivo da criação de tais vínculos.

3.7. A execução do objeto do convênio será acompanhada através de relatórios técnicos, que deverão ter por base as metas, as atividades e os indicadores apontados no PLANO DE TRABALHO.

3.8. No caso de órgão ou entidade pública, a informação de que os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, deverão estar consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

3.9. Ocorrerá a extinção deste instrumento caso o Projeto Básico das obras não tenham sido aprovado pela **CONCEDENTE** ou caso ocorra descumprimento de alguma condição a ser cumprida pelo **CONVENENTE**.

3.10. Os partícipes deverão apresentar todas as licenças e/ou autorizações necessárias à execução do projeto e à aquisição dos equipamentos previstos no PLANO DE TRABALHO previamente à respectiva execução ou aquisição, conforme legislação aplicável.

3.11. A **CONCEDENTE** e seus prepostos, na hipótese de virem a sofrer qualquer penalidade por infração ambiental decorrente da execução do PROJETO, terão ação de regresso contra o **CONVENENTE**, o(s) **EXECUTOR(ES)** e/ou o(s) **INTERVENIENTE(S)**, se houver.

3.12. Nos três meses que antecedem o pleito eleitoral é vedada a transferência voluntária de recursos aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.



Ref.:0297/16

3.13 Quando da contratação de pessoal com recursos do FNDCT deverá ser encaminhada declaração informando o número de horas dedicadas ao projeto, conforme modelo disponibilizado pela **FINEP**.

CLÁUSULA QUARTA: BENS E SERVIÇOS

4.1. É obrigatória a observância da legislação federal que institui normas para licitação e contratos da administração pública, referentes à contratação, compras e serviços.

- I. o ônus de comprovar a observância das normas acima citadas, inclusive a adequação do valor da compra aos preços de mercado, é do conveniente;
- II. será cobrada a devolução integral dos valores, devidamente corrigidos, das despesas efetuadas sem a devida comprovação dos procedimentos licitatórios cabíveis e/ou a observância de pesquisa de preços de mercado à época da contratação em caso de reincidência da falta formal, constatada em processos de prestação de contas que possuam gastos efetuados após a data de comunicação ao conveniente sobre a aprovação com ressalvas pela **FINEP**;
- III. ocorrerá a cobrança judicial dos valores glosados e não resarcidos caso a despesa ultrapasse o valor de estabelecido na Lei 9469/97.

4.2. A aquisição de bens e serviços no mercado nacional ou no mercado externo (importação) deverá ser feita pelo **CONVENENTE** com estrita observância da legislação aplicável à matéria, bem como das especificações técnicas e das quantidades aprovadas no **PROJETO**.

4.3. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos pela **CONCEDENTE** serão doados à instituição indicada na relação de itens, desde que:

- I. haja requerimento da instituição **CONVENENTE** justificando que os mesmos são necessários para assegurar a continuidade de programa governamental;
- II. seja aprovada a prestação de contas final em seus aspectos técnico e financeiro; e
- III. seja observado o disposto na legislação vigente.

4.4. Os bens cuja aquisição dependam de registros, como, por exemplo, veículos automotores, embarcações aeronaves e outros, serão adquiridos em nome do destinatário final do bem conforme **PLANO DE TRABALHO**, observando-se todas as regras em relação aos demais bens.



Ref.:0297/16

4.4.1. Caso a prestação de contas final não seja aprovada em razão de má utilização dos recursos na aquisição, produção, transformação ou construção de bens materiais acima referidos, os recursos liberados pela **CONCEDENTE** relacionados a estes bens deverão ser devolvidos na forma da legislação vigente.

4.5. Os bens devem ser utilizados e mantidos na guarda do **CONVENENTE** ou **EXECUTOR(ES)** ficando estipulada a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los.

4.6. O **CONVENENTE**, deverá, tanto em relação aos bens adquiridos diretamente, quanto àqueles recebidos da **CONCEDENTE**:

- I. manter seguro com empresas idôneas, em valores consistentes com as práticas comerciais adequadas, que cubra riscos decorrentes da aquisição, transporte, remessa e uso dos bens apoiados, devendo qualquer indenização ser paga em moeda nacional e destinada à reposição dos mesmos;
- II. comunicar à **CONCEDENTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- III. assegurar a adequada operação dos bens adquiridos, promovendo a execução dos reparos e substituições necessárias, e arcar com todas as despesas referentes ao transporte, guarda, conservação, manutenção e recuperação, sem que lhe caiba direito a retenção ou a qualquer indenização;
- IV. afixar destacadamente em lugar visível do bem o apoio financeiro da **CONCEDENTE**.
- V. em caso de furto ou de roubo do bem, promover o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **CONCEDENTE** e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente.

4.7. Findo o convênio, os bens patrimoniais remanescentes serão automaticamente doados ao destinatário final do bem conforme PLANO DE TRABALHO observado o disposto nesta norma e na legislação vigente.

4.8. É vedada a destinação de recursos e bens oriundos da **CONCEDENTE** às instituições privadas com finalidade lucrativa.

CLÁUSULA QUINTA: PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. O **CONVENENTE** comunicará à **CONCEDENTE**, durante e após a vigência do presente convênio, os resultados alcançados pelo PROJETO, passíveis de obtenção de proteção legal, no âmbito da legislação de propriedade intelectual, ou de licenciamento a terceiros, devendo ser informado à **CONCEDENTE**, caso seja efetuado o respectivo registro no Instituto



Ref.:0297/16

Nacional de Propriedade Industrial – INPI, ou em outro órgão competente, ficando desde já acordado que inventores ou autores terão seus nomes reconhecidos em todas as patentes.

5.2. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do PROJETO serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, mediante a celebração de instrumento contratual específico para regulamentar as condições de confidencialidade, durante e após a vigência deste convênio.

5.3. Os direitos de propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida com os recursos repassados em virtude do presente Convênio pertencerão ao **CONVENENTE, EXECUTOR(ES)**, e/ou ao(s) **INTERVENIENTE(S)**, se houver, que a desenvolver, e será disciplinada em acordo específico entre eles firmado.

5.3.1. A **CONCEDENTE** poderá impedir a celebração de quaisquer contratos que prevejam a cessão total ou parcial dos direitos de comercialização e uso dos resultados, conhecimentos e informações geradas pelo PROJETO, durante o prazo de proteção legal, sempre que a seu juízo a referida cessão puder contrariar o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

5.4. Todos os dados, informações, tecnologias, biotecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas existentes anteriormente à celebração deste Instrumento e de propriedade do **CONVENENTE, EXECUTOR(ES), INTERVENIENTE(S)**, e/ou de terceiros, que estiverem sob sua(s) responsabilidade(s) e que forem reveladas entre as partes mencionadas exclusivamente para subsidiar a execução do PROJETO, continuarão pertencendo à parte detentora.

CLÁUSULA SEXTA: SUSPENSÃO DAS LIBERAÇÕES

6.1. Sem prejuízo de denúncia ou rescisão do presente convênio, a **CONCEDENTE** poderá suspender as liberações dos recursos se houver descumprimento de condição prevista neste instrumento ou na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

7.1. O **CONVENENTE** estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência do convênio.

7.2. A prestação de contas deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, de acordo com os roteiros que vierem a ser apresentados pela **CONCEDENTE**, e será composta pela documentação a seguir relacionada:

- I. relatório técnico de cumprimento do objeto;



Ref.:0297/16

- II. relatório de execução físico-financeira;
- III. demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- IV. relação de pagamentos efetuados, identificando o fato gerador da despesa, seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar;
- V. relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso, identificando o fato gerador da despesa, seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar;
- VI. extrato da conta bancária do período abrangido pela prestação de contas e, quando for o caso, extrato das contas de aplicações financeiras, acompanhados da respectiva conciliação bancária;
- VII. cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia;
- VIII. comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- IX. em caso de instituição privada, documentação relativa às cotações prévia de preços ou as razões que justificaram a sua desnecessidade com fundamento em texto normativo, além de elementos que definiram a escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço. Em caso de instituição pública, cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas, ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;

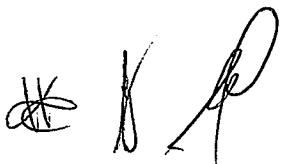
7.3. Para fins de divulgação externa, o **CONVENENTE** se obriga a apresentar, juntamente com o Relatório Técnico Final, um resumo, de até 200 palavras, contendo informações relativas aos resultados alcançados pelo PROJETO, no qual deverão ser destacadas até 6 (seis) palavras-chave que melhor caracterizem o conteúdo desses resultados.

7.4. A quitação do convênio somente se dará quando da aprovação, por parte da **CONCEDENTE**, da Prestação de Contas Final, nos seus aspectos técnicos e financeiros.

7.5. O **CONVENENTE** se obriga, pelo prazo de dez anos contados a partir da aprovação da prestação de contas, a manter em arquivo exclusivo disponível para a **CONCEDENTE** registros financeiros e contábeis e demonstrativos financeiros, de acordo com as normas estipuladas na legislação em vigor e no presente convênio, adequados para o acompanhamento e avaliação físico-financeira do PROJETO.

CLÁUSULA OITAVA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

8.1. Será instaurada Tomada de Contas Especial pelo ordenador de despesas da **CONCEDENTE** ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do TCU, visando a apuração dos fatos a seguir relacionados para identificação dos responsáveis e quantificação do dano.



Ref.:0297/16

8.2. Constituem-se motivos para instauração de Tomada de Contas Especial:

- I. utilização dos recursos em desacordo com o PLANO DE TRABALHO;
- II. a não apresentação das prestações de contas no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação que lhe for encaminhada pela **CONCEDENTE**;
- III. a não aprovação das prestações de contas, em decorrência de:
 - não execução total do objeto pactuado;
 - atingimento parcial dos objetivos avançados;
 - desvio de finalidade;
 - impugnação de despesas;
 - não cumprimento dos recursos da contrapartida, quando houver;
 - não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado, quando couber.
- IV. a ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.
- V. não devolução de eventuais saldos financeiros remanescentes após 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão, ou extinção do convênio.

8.3. Enquanto perdurar a tramitação da Tomada de Contas Especial, na forma da legislação específica, a vigência do convênio será mantida, de ofício, pela **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA NONA: CONDUTAS VEDADAS

9.1. Além das demais condições previstas na legislação vigente, em especial na IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCT de 25 de junho de 2010, na Lei Complementar nº 101/01 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é vedado:

- I. alterar o objeto do convênio;
- II. realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- III. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV. utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no convênio, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do PLANO DE TRABALHO;



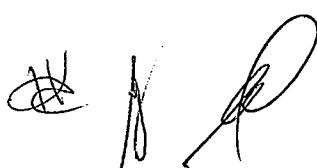
Ref.:0297/16

- V. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento, salvo excepcionalmente para aquelas cobertas por outros aportes e desde que expressamente autorizada pela autoridade competente da **CONCEDENTE**;
- VI. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da **CONCEDENTE** e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no caso que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela **CONCEDENTE**, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- VIII. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- IX. realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no PLANO DE TRABALHO;
- X. *pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societários servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; e*
- XI. além das demais condições previstas na legislação vigente, em especial na IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCT de 25 de junho de 2010, na Lei Complementar nº 101/01 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerce cargo em comissão ou função de confiança, nos termos previstos pelo artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os participes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.2. Caso a instituição solicite sua retirada do convênio a mesma arcará com suas obrigações, inclusive as de natureza financeira, até o momento da formalização de sua exclusão, restando aos demais participes a faculdade de solicitar a rescisão do instrumento.



Ref.:0297/16

10.3. Constituem motivos para rescisão do instrumento, a critério da **CONCEDENTE**:

- I. inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- II. utilização dos recursos repassados em destinação diversa da aprovada;
- III. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- IV. verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11. Aplicam-se especificamente aos convênios os seguintes diplomas normativos e suas alterações, sem prejuízo dos demais que se lhe apliquem direta ou indiretamente: IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCT de 25 de junho de 2010; Decreto nº 93.872/1986; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.504/2005; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 4.320/1964; Lei nº 10.973/2004; Lei 6.938, de 31/08/81; Decreto 99.274, de 06/06/90; Resoluções CONAMA, nº 01, de 23/01/86 e nº 237, de 19/12/97.

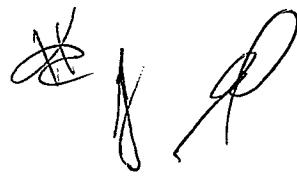
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: PUBLICAÇÃO

12. A eficácia deste convênio e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: FORO

13. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **CONCEDENTE** optar pelo foro de sua sede.

As folhas deste convênio são rubricadas por Roberta Vilarins, advogada da **CONCEDENTE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17316, por autorização dos representantes legais que o assinam.



E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 23 de agosto 2018

Pela **CONCEDENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**

MÁRCIO GIRÃO
Presidente em Exercício
CPF: 511.905.598-20
RG: 6236.173 / SSP-SP

Wanderley de Souza
Diretor
CPF: 347.341.807-25
DI: 2428935 - IFP

Pelo **CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**

Antônio Eugênio Faraci
Assessor
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Nome: Antônio Eugênio Faraci
Cargo: Assessor
CI: M-4.552.308
CPF: 305.724.016-04
Endereço Residencial:

Nome:

Cargo:

CI:

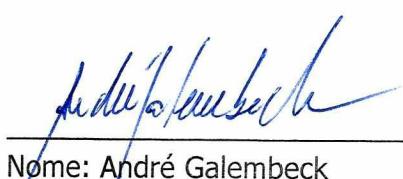
CPF:

Endereço Residencial:



Ref.:0297/16

Pelo EXECUTOR: UNIÃO FEDERAL por meio do MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC por meio do CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE


Nome: André Galembeck

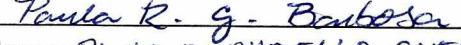
Cargo: Diretor
CI: 17.763.996-9 SSP - SP
CPF: 137.683.828-18
Endereço Residencial: Av. Bernardo Vieira de Melo, 3256 Aptº 2202 Piedade


Nome: Laureen Michelle Houllou

Cargo: Coordenadora Desenvolvimento Tecnológico
CI: 2987049 SDS - PE
CPF: 556.630.874-00
Endereço Residencial: Rua da Estrela, 77 Aptº 302 Casa Amarela

TESTEMUNHAS:


Nome: PRISCILA DE ANDRADE CAUIFE
CPF: 050.436.754-46


Nome: PAULA RAPHAELA GUEDES BARBOSA
CPF: 069.841.614-79





**NOTA DE EMPENHO (NE)**

Somente para instituições não integrantes do SIAFI.

Tipo listagem: **Por grupo de despesa ▼****DADOS DO CONVÊNIO**

Ref.Finep:	Nº Contrato:	Nº SIAFI:	Prazo de Utilização de Recursos:
0297/16			60 meses
Título	Consolidação do Sistema de Atendimento Multiusuário do CETENE		

DECISÃO DE DIRETORIA

Identificação:	Data Reunião
DEC/DIR/0361/16	23/8/2016

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição Proponente:	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		
CNPJ:	18.720.938/0001-41	Sigla:	FUNDEP
Endereço:	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS, 6627 UNIDADE ADMINISTRATIVA II - PAMPULHA		
Município:	BELO HORIZONTE	CEP:	31270-901
Natureza Jurídica:	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS		

DESCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GRUPO DE DESPESA		PTRES	Fonte	PTF	PI	Número da NE	Data da NE	Valor a empenhar (R\$)	Valor já empenhado (R\$)
Código	Nome								
33.50	Outras Despesas Correntes	90671	Ações transversais (0142024289)	000/00 - Sem PTF	20I4T005C16	2018NE000227	19/3/2018		1.443.139,40
44.50	Investimentos	90671	Ações Transversais (0172024304)	000/00 - Sem PTF	20I4T005C16	2018NE000228	19/3/2018		716.800,00
Total do empenho								2.159.939,40	

Técnico / Analista responsável:	Departamento:
GILKA SOARES DE M RODRIGUES	DCDT

Data de emissão: 22/8/2018


**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Superintendência Estadual de Operações - SE/SPM, notifica por estar em local incerto e não sabido Kauan Gustavo Ferreira da Silva - CPF: 399.019.658-88, para comparecer, pessoalmente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, na CSC LOCAL GES PES/GECS/SPM, situado à Rua Mergenthaler, 592, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para tratar de assunto de seu interesse.

ERIK FERNANDA QUARTAROLO
Coord CSC Local GES PES/CRES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14000003 (ENG) - SE/SPM**

Objeto: Homologação e Adjudicação da Concorrência no 17000001 (ENG) - SE/SPM, de 06/03/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de Reforma do Sistema de Combate a Incêndio - Edifício Sede - SE/SPM, localizado na Rua Mergenthaler, 592 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. Empresa adjudicada: "ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.", com valor global de R\$ 3.700.569,21, sendo R\$ 3.394.609,62 referentes à Parte A (BDI de 25,00%) e R\$ 305.959,59 referentes à Parte B (BDI de 20,00%). Autoridade Adjudicadora e Homologadora: GECS/SE/SPM - PRT/SE/SPM-1000/2018 e PRT/VIPAD-585/2018.

CLETON MOREIRA DA SILVA
Presidente eventual da CPL/SPM

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2828; Espécie: Contrato nº 20.13.0199.04; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Centro Integrado Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE, CNPJ nº 33.661.743/0001-50. O objeto do presente contrato é a repartição do valor do contrato em relação aos seguintes itens: salário do jovem aprendiz e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Valor: R\$ 10.098,33 (dez mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 722.035,05 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e cinco reais e cinco centavos). Assinatura em 06/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2891; Espécie: Contrato nº 20.18.0052.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Ofis Serviços Prediais Ltda, CNPJ nº. 60.863.966/0001-84. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de Iluminação e Sinalização de emergência, detecção, alarme e combate a incêndio a serem prestados nas instalações da Escritório da Finep, na cidade de São Paulo - SP. Valor: R\$ 11.910,00 (onze mil, novecentos e dez reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 06/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2895; Espécie: Contrato nº 20.18.0063.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Olivier-Mâchicly Lavanderia Ltda, CNPJ nº. 08.920.547/0001-17. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em limpeza de carpete para a sede da Finep na cidade do Rio de Janeiro. Valor: R\$ 73.418,07 (setenta e trés mil, quatrocentos e dezóito reais e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 06/09/2018.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Especie: CARTA CONVITE MCTIC/FINEP/FNDCT 01/2016 - INSTITUTOS DE PESQUISA DO MCTIC; Referência 0297/16; Data da Assinatura: 23/8/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDER, CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Executor: União Federal por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, por meio do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, CNPJ nº 24.134.488/0001-98. Objeto: "Consolidação do sistema de atendimento multusuário do CETENE"; Valor total: até R\$11.399.697,00 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais) sendo: R\$ 10.799.697,00 (dez milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Nota de empenho: 2018NE000227 e 2018NE000228; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 05302018091100011

EXTRATO DE CONVÉNIO

Espécie: CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 1/2016 - INSTITUTOS DE PESQUISA DO MCTI Ref. 0294/16; Data da Assinatura: 16/08/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Executor: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - INSTITUTO DE RADIODIPOLEIAÇÃO E DOSIMETRIA; CNPJ nº 00.402.552/0004-79; Objeto: "Ampliação e modernização da Infra-estrutura de análise instrumental e de dados computacionais da Infra-estrutura de pesquisa do IRD"; Valor total: até R\$ 8.868.199,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais); destinados ao Conveniente por meio de aporte direto e R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Nota de Empenho: 2018NE00364 e 2018NE00354; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0487.03; Data de Assinatura: 30/08/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação CPQD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, CNPJ nº 02.641.663/0001-10.; Objeto: "Alteração da PARTE I, Item IV- RECURSOS, IV.1., alínea "a", para redução do valor total destinado ao Conveniente por meio de aporte direto".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0490.03; Data de Assinatura: 30/08/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação CPQD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, CNPJ nº 02.641.663/0001-10.; Objeto: "Alteração da PARTE I, Item IV- RECURSOS, IV.1., alínea "a", para redução do valor total destinado ao Conveniente por meio de aporte direto".

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 113/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/09/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Reativação do direito à manutenção e atualização das licenças permanentes do sistema PLM Windchill e aquisição de licenças por assinatura para ampliação do uso do sistema.

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação

(SINDE - 10/09/2018) 240106-00001-2018NE900001

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 231/2018 publicado no D.O.U de 06/09/2018, Seção 3, Pág. 13 , Onde se lê: Processo nº: 01340.007722/2018. Leia-se: Processo nº: 013000772201834.

(SINDE - 10/09/2018) 240106-00001-2018NE000001

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MUDANÇAS GLOBAIS DE CLIMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS PS Nº 9/2018

O Diretor Nacional do Projeto BRA/16/G31, no uso de suas atribuições legais resolve CONVOCAR para entrevistas no dia 14 de setembro de 2018, os seguintes candidatos selecionados no âmbito do Processo Seletivo nº 09/2018 - Integração

Candidato(a)	Vaga	Horário	Local
Angela Cordeiro	CT 09/2018	10h00	MCTC
Andrea Leme da Silva		10h40	
Felipe Ribeiro Bittencourt		11h20	
Henrique da Almeida Pereira		12h00	
Lene da Silva Andrade		12h40	
Martha Macedo de Lima Barata		14h20	
Melina Amorim Silveira Alves		15h00	
Sergio Margulis		15h40	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2018 - UASG 240105**

Nº Processo: 1280000761/2018. Objeto: Contratação da empresa CONCEPTU CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.090.954/0001-56, para ministrar o curso Contratações de Tecnologia da Informação com a Metodologia Jogo de Contratações . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de inexigibilidade declaração de Inexigibilidade em 04/05/2018. CRISTIANE IYOKO CARMINE OKAWA. Coordenadora de Administração. Ratificação em 11/05/2018. LUIZ RENATO DE FRANCA. Diretor do Inpa. Valor Global: R\$ 35.475,00, CNPJ CONTRATADA : 05.090.954/0001-56 CONCEPTUCONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

(SINDE - 10/09/2018) 240105-00001-2018NE800141

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 240114

Nº Processo: 01201000278201811. DISPENSA Nº 20/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA,INOVAÇOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 22479739000160. Contratado : POLY ENGENHARIA EIRELI - Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços especializados destinados a levantamento de dados cadastrais para Sistemas de Proteção de Incêndio e Pânico e do Sistema de Proteção de Desengas Atmosféricas (SPDA) na Sede e Estação Experimental do INSA. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 24, inciso II. Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019. Valor Total: R\$9.650,00. Fone: 100000000 - 2018NE800138. Data de Assinatura: 06/09/2018.

(SINDE - 10/09/2018) 240114-00001-2018NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017**

O Director do LNCC, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas, decide homologar o resultado do Pregão e ratificar a adjudicação do seu objeto a empresa declarada vencedora BMC Vigilância e Segurança Eireli, CNPJ: 13.349.640/0001- 53

SILVIA SILVEIRA SOARES
Pregoeira

(SINDE - 10/09/2018) 240123-00001-2018NE800001

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: extrato do Contrato C-1219/CS-702 Objeto: Elaboração de parecer jurídico com a análise das vantagens e desvantagens da transformação da NUCLEP, sociedade de economia mista de capital fechado, em empresa pública. Contratada: Advocacia Imar Galvão - CNPJ: 02.347.022/0001-58. Valor total: R\$ 83.000,00. Os recursos correrão à conta da doação alocada ao ED: 333903905 e PI: 107895. Contrato firmado com inexigibilidade de licitação com futuro no artigo 3º, II, alínea "b" da Lei 13303/2016. Prazo de Vigência: 21/06/2018 a 19/08/2018. Data da assinatura: 21/06/2018. Signatários: pela NUCLEP: Carlos Henrique Silva Seixas - Presidente e Luzenildes Sant' Ana de Almeida - Diretor Administrativo. Contratada: Jorge Octávio Lavocat Galvão - representante.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
FINEP

PLANO DE TRABALHO

CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo:
6

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.1. PROPONENTE

A.1.1.1. Instituição

Nome: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		Sigla: FUNDEP
CNPJ Próprio		Códigos do SIAFI
Nº: 18.720.938/0001-41	UG Nº: 0	Gestão Nº: 0
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS, 6627 UNIDADE ADMINISTRATIVA II		Bairro: PAMPULHA
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31270-901
Telefone: 3134094200, 34094257, 3134096777, 3134094257, 3134094205, 3134093116, 3134095552, 3134093119, 3134994211, 3134096537, 3134094202, 3134994205	Fax:	
Email: PRESIDENCIA@FUNDEP.UMFG.BR	URL: WWW.FUNDEP.UMFG.BR	

Natureza Jurídica: OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINOS LUCRATIVOS

Atividade Econômica Predominante: 75.11-6 Administração pública em geral

Nº Empregados/Funcionários: 318 **Receita anual:** 33.505.000,00

A.1.1.2. Dirigente

Nome: ALFREDO GONTIJO DE OLIVEIRA	Cargo: PRESIDENTE	
CPF: 045.124.216-53	RG: 597250	Orgão Expedidor: SSPMG
Endereço Residencial: RUA JOÃO ANTÔNIO CARDOSO, 595/101		Bairro: OURO PRETO
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31310-390
Telefone: 3134094205, 3134096537	Fax:	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PLANO DE TRABALHO

CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo:
6

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.2. EXECUTOR

A.1.2.1. Instituição

Nome: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE		Sigla: CETENE	
CNPJ Vinculado	Códigos do SIAFI		
Nº: 24.134.488/0001-08	UG Nº:	Gestão Nº:	
Endereço: AV. PROF. LUIZ FREIRE N. 01		Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA	
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50740-540	Caixa Postal:
Telefone: 8134531406, 8132719815	Fax:		
Email: ZOE@ELOGICA.COM.BR	URL:		

Natureza Jurídica: OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

Atividade Econômica Predominante: 01.61-9 Atividades de serviços relacionados com a agricultura

Nº Empregados/Funcionários: **Receita anual:** 1,00

A.1.2.2. Dirigente

Nome: DOMINGOS MANFREDI NAVEIRO		Cargo: DIRETOR	
CPF: 598.818.957-15	RG: 3604933	Orgão Expedidor: IPP	
Endereço Residencial: AVENIDA AQUARELA DO BRASIL 333 BLOCO 1 APT. 1201		Bairro: SÃO CONRADO	
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22610-010	Email: DOMINGOS.NAVEIRO@INT.GOV.BR
Telefone: 2121231100, 2121231018, 212123108, 212123108, 2121231281, 2121231118	Fax: 2121231004		

A.1.2.3. Coordenador

Nome: Laureen Michelle Houllou		Cargo: COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS INTERINA / PESQUISADOR	
CPF: 556.630.874-00	RG: 2987049	Orgão Expedidor: SDS - PE	
Endereço Residencial: Avenida Professor Luiz Freire, 01		Bairro: Cidade Universitária	
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50740-545	Email: laureen.houllou@cetene.gov.br
Telefone: 8133347200	Fax:		

A.1.2.4. Vínculo do Executor CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE:

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO		Sigla: UFPE	
CNPJ: 24.134.488/0001-08			
Endereço: AVENIDA PROFESSOR MORAES REGO Nº 1235		Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA	
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50670-901	Caixa Postal:
Telefone: 8121268000, 8121268001, 8121268931, 8121268627, 812126800, 8121268002, 8121268300, 8121267041	Fax: 8132718142, 8121268029		
Email: GABINETE@UFPE.BR	URL: WWW.UFPE.BR		

[Handwritten signature]





PLANO DE TRABALHO

CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo:
6

A.3. DADOS DO PROJETO

A.3.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Consolidação do Sistema de Atendimento Multusuário do CETENE

Sigla:
MULTI7N

Prazo Execução:

60 Meses

Objetivo Geral (Objeto da Proposta):

Este projeto tem como objetivos garantir, pelos próximos 5 anos, a continuidade do Sistema de Atendimento Multusuário do CETENE, expandi-lo para os outros laboratórios e propiciar viabilizar o andamento dos projetos institucionais, através da obtenção de recursos financeiros que garantam o funcionamento da infraestrutura existente, com manutenções e aquisição de equipamentos novos, além da contratação de pessoal qualificado. Será criado um sistema, que possa ser acessado via portal web, no qual os usuários poderão fazer a requisição de análises e de uso de todos os equipamentos que compõem a plataforma multusuário do CETENE, mais completo que o atual e integrado com as ferramentas gerenciais da instituição.

Metas Físicas:

- 1 - 1.i.1. Preparação de formulações de dentifrícios contendo nanopartículas de prata
- 2 - 1.i.2. Conclusão do ensaio clínico com dentífrico contendo nanopartículas de prata
- 3 - 1.ii.1. Construção de células solares nanocristalinas baseadas multicamadas para filmes de TiO₂/Au ou TiO₂/CdSe
- 4 - 1.ii.2. Caracterização morfológica e estrutural dos materiais obtidos
- 5 - 1.ii.3. Avaliação do desempenho das células solares nanocristalinas
- 6 - 1.iii.1. Construção de sistema nanoestruturado de geração de H₂ por fotocatálise
- 7 - 1.iii.2. Caracterização dos nanotubos e filmes
- 8 - 1.iii.3. Fabricação de nanocatalisadores suportados otimizados para a produção de H₂
- 9 - 1.iv.1. Fabricação de atuadores mecânicos (músculos artificiais) *
- 10 - 1.iv.2. Fabricação de biosensores
- 11 - 1.v.1. fabricação de arranjos de nanofios ordenados de óxido de alumínio
- 12 - 1.v.2. caracterização morfológica e magnética dos arranjos de nanofios
- 13 - 1.vi.1. Construção de dispositivos de microcanais com elevada área superficial impregnada com nanopartículas de TiO₂
- 14 - 1.vi.2. Quantificação da eficiência de fotodegradação em amostras de contaminantes
- 20 - 1. Produção de uma plataforma para fitodiagnose no modelo Lab-on-Paper
- 21 - 2. Estabelecimento de protocolos para propagação in vitro de arbóreas
- 22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)
- 23 - Implantação do sistema de atendimento multusuário (web) para acesso aos equipamentos que compõem a plataforma multusuária do CETENE
- 24 - Operação do sistema de atendimento multusuário (laboratórios)

Justificativa Resumida:

Nos últimos dois anos o CETENE teve severas reduções de orçamento. Em 2015 e 2016, os cortes foram de 19% e 13% respectivamente, sendo que, em 2015, se considerarmos, especificamente, a parte de custeio, a redução foi de quase 30%. Não haverá investimento em pesquisa em 2016 e a projeção atual é de que o orçamento institucional estará exaurido em outubro. O projeto do SisNANO (Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia), que vem dando suporte aos laboratórios multiusuários do CETENE, encerra-se em dezembro. A aprovação deste projeto é fundamental para manter a infraestrutura de equipamentos operando plenamente.

Os cortes nos orçamentos dos dois últimos anos colocaram os Institutos de Pesquisa e de Tecnologia vinculados ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em situação crítica. No caso do CETENE, nenhum projeto institucional foi descontinuado, ainda. Não existem, por exemplo, recursos para a aquisição de consumíveis no exercício atual e a maior parte dos projetos que tem garantido a sobrevivência do Centro terão vigência expirada ao final do ano. A aprovação do projeto é essencial para evitar o início do desmonte de um Instituto novo, resultante de grande esforço realizado nos últimos 10 anos, cujos resultados tem sido excelentes.

O CETENE opera como facilidade multiusuária no Laboratório de Nanotecnologia desde 2008. O acesso à infraestrutura de equipamentos e laboratórios da instituição também por pesquisadores com atuação nos 9 estados da Região Nordeste se dá, também, através de Editais lançados em parceria com a FACEPE desde 2011.

Finalmente, sob a perspectiva do objeto da Carta-Convite, que é a aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários, o CETENE já está perfeitamente alinhado uma vez que parte significativa da infraestrutura opera dentro do conceito de "facilidade aberta" desde 2008. Não será necessário introduzir novas práticas de gestão ou proceder mudanças de cultura institucional para executar o projeto aqui proposto.



Three handwritten signatures are visible in the bottom left corner of the page.



Instituição de Desenvolvimento
Inovadora e Inclusiva

PLANO DE TRABALHO

CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo:
6

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 1 - 1.i.1. Preparação de formulações de dentífricos contendo nanopartículas de prata

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Síntese de coloides contendo nanopartículas de prata	Relatório de caracterização físico-química	1	6
2 - Incorporação dos coloides de prata em formulação de dentífrico	obtenção de formulação com tempo de prateleira de 6 meses	7	18

META FÍSICA: 2 - 1.i.2. Conclusão do ensaio clínico com dentífrico contendo nanopartículas de prata

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Realização de estudo clínico piloto	Relatório descritivo	19	36
2 - Ensaio clínico expandido	Relatório descritivo	24	42

META FÍSICA: 3 - 1.ii.1. Construção de células solares nanocristalinas baseadas multicamadas para filmes de TiO₂/Au ou TiO₂/CdSe

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Sistemas nanoestruturados a base de dióxido de titânio, Óxido de tântalo e ligas metálicas são sintetizados por multicamadas (Layer-by-layer)	Relatório técnico descritivo	1	12
2 - Estudo sistemático de filmes nanocristalinos, bem como a síntese de novos sensibilizadores nanoparticulados de Au, TiO ₂ , CdSe, CdTe e CdS e eletrólito	Relatório técnico descritivo	13	24

META FÍSICA: 4 - 1.ii.2. Caracterização morfológica e estrutural dos materiais obtidos

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Caracterização morfológica (Microscopia eletrônica de varredura e transmissão (MEV e MET), Microscopia de Força Atômica (AFM))	Relatório Técnico	13	24
2 - Caracterização estrutural (Difração e Refletividade de Raios-X (RRX), Espectroscopia Ultravioleta-Visível e espectroscopia de fotoeletrons de raios-X	Relatório Técnico	13	24





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AGÊNCIA NACIONAL DE PESQUISAS
CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

PLANO DE TRABALHO

CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo:
6

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 5 - 1.ii.3. Avaliação do desempenho das células solares nanocristalinas

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Testes de desempenho utilizando simulador solar	Relatório Técnico	25	36

META FÍSICA: 6 - 1.iii.1. Construção de sistema nanoestruturado de geração de H2 por fotocatálise

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Montagem do sistema com fonte de luz, reator fotoquímico e camisa com constante circulação de água	Protótipo montado	1	12
2 - Caracterização dos nanotubos e filmes	Relatório técnico	6	60
3 - Testes de produção de hidrogênio	Desempenho do dispositivo	13	60

META FÍSICA: 7 - 1.iii.2. Caracterização dos nanotubos e filmes

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Caracterização morfológica Microscopia Eletrônica de Transmissão (MET), Microscopia de Força Atômica (AFM)	Relatório Técnico	1	18
2 - Caracterização estrutural Difração de Raios-X (DRX), Refletividade de Raios-X (RRX), Espectroscopia Ultra Violeta-Visível (UV-Vis)	Relatório Técnico	12	60

META FÍSICA: 8 - 1.iii.3. Fabricação de nanocatalisadores suportados otimizados para a produção de H2

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Fabricação de nanotubos de dióxido de titânio (TiO2) e óxido de tântalo (Ta2O5) e síntese de nanopartículas de metais nobres	Relatórios Técnicos	7	18
2 - Caracterização de nanotubos e nanopartículas	Relatório Técnico	13	24



PLANO DE TRABALHO			
CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI			
FUNDEP - INT-NE - MULTI7N		Nº Protocolo:	6

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 9 - 1.iv.1. Fabricação de atuadores mecânicos (músculos artificiais)

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Síntese de nanotubos de carbono (NTCs) usando a técnica de CVD e síntese de grafeno pelo método de Hummer	Relatório Técnico	1	12
2 - Estudo de compósitos de polímeros condutores com NTCs para o desenvolvimento de atuadores de líquidos iônicos flexionados no ar	Relatório Técnico	7	18
3 - Caracterização estrutural e morfológica	Relatório Técnico	7	18

META FÍSICA: 10 - 1.iv.2. Fabricação de biossensores

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Produção de filmes finos flexíveis fotoluminescentes auto-suportados de nanestruturas de carbono e fluoróforos	Relatório Técnico	13	24
2 - Testes de aplicações em sensores biológicos e imuno-ensaios ou imobilização de biomoléculas	Relatório Técnico	25	36
3 - Caracterização estrutural e morfológica	Relatório Técnico	18	30

META FÍSICA: 11 - 1.v.1. fabricação de arranjos de nanofios ordenados de óxido de alumínio

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Fabricação de arranjos extensos de discos e elipsóides por litografia óptica utilizando o sistema DWL66 e deposição por sputtering de Permalloy.	Relatório Técnico	1	12
2 - Caracterização morfológicas e microestruturais destes sistemas a partir de imagens de microscopia eletrônica	Relatório Técnico	13	24





PLANO DE TRABALHO			
CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI			
FUNDEP - INT-NE - MULTI7N			Nº Protocolo: 6

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 12 - 1.v.2. caracterização morfológica e magnética dos arranjos de nanofios

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - Caracterização morfológica por microscopia eletrônica	Relatório técnico	13	60
2 - Determinação das propriedades magnéticas	Relatório Técnico	18	60

META FÍSICA: 13 - 1.vi.1. Construção de dispositivos de microcanais com elevada área superficial impregnada com nanopartículas de TiO2

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - A avaliação das características dos filmes ocorre pelas técnicas de medidas de absorção	Relatório Técnico	13	24
2 - Síntese de dispositivos microcanais polimérico nanoparticular de TiO2 para o processo de fotodegradação do efluente	Dispositivo Concluído	1	12

META FÍSICA: 14 - 1.vi.2. Quantificação da eficiência de fotodegradação em amostras de contaminantes

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - Síntese de dispositivos microcanais polimérico nanoparticular de TiO2 para o processo de fotodegradação do efluente	Conclusão do protótipo	1	18
2 - A avaliação das características dos filmes ocorre pelas técnicas de caracterização	Relatório técnico	12	60

META FÍSICA: 20 - 1. Produção de uma plataforma para fitodiagnose no modelo Lab-on-Paper

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - Seleção de materiais lignocelulósicos para a imobilização de anticorpos e técnicas de plotagem	Escolha de materiais para melhor compor a plataforma (Relatórios Técnicos)	1	18
2 - Testes com anticorpos de interesse diagnóstico e métodos de imobilização em materiais lignocelulósicos.	Escolha dos anticorpos das técnicas de imobilização com maior eficiência. (Relatórios Técnicos)	12	36






PLANO DE TRABALHO

CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO
MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTIZN

Nº Protocolo:
6

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 20 - 1. Produção de uma plataforma para fitodiagnose no modelo Lab-on-Paper

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
3 - Adequação de parâmetros e validação do protótipo para aplicações em fitodiagnose.	Ensaios para teste, padronização e validação da plataforma diagnose Lab-on-Paper c/ material vegetal	30	60

META FÍSICA: 21 - 2. Estabelecimento de protocolos para propagação in vitro de arbóreas

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - Identificação e coleta de sementes de 15 espécies de arbóreas de mata atlântica que serão utilizadas no desenvolvimento de novos protocolos	Listagem de espécies com indicação das matrizes utilizadas para coleta do material biológico	1	12
2 - Desenv. das metodologias de introdução, micropopulação, enraizamento e aclimatação das espécies de arbóreas promissoras quanto a respostas in vitro	Protocolo Operacional padrão depositado no SIGTEC.	12	60
3 - Publicação de Edital Mata Atlântica para dar suporte a iniciativas de reflorestamento	Projeto	24	50

META FÍSICA: 22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In Vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Escolha do campo coleta de amostras para análises	Índices de fertilidade do solo	1	2
2 - Introdução de mudas (três variedades)	Quant. satisfatórias de macro/micronutrientes acima da média e Nitrogênio Total. Perda abaixo de 10%	3	10
3 - Micropagragação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermBioCETENE)	Mínimo de 100 propágulos por variedade	10	13
4 - Aclimatização em cultivo protegido	Perda abaixo de 10% Quantidades maiores de macro e micronutrientes e Nitrogênio Total	13	16
5 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermBioCETENE)	Mínimo de 20 mudas por variedade	16	18
6 - Escolha do campo coleta de amostras para análises	Índices de fertilidade do solo	19	20

100



PLANO DE TRABALHO			
CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI			
FUNDEP - INT-NE - MULTI7N	Nº Protocolo: 6		

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

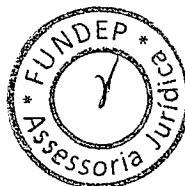
META FÍSICA: 22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
7 - Introdução de mudas (três variedades)	Perda abaixo de 10%. Quant. satisfatória de macro /micronutrientes acima da média e Nitrogênio total	20	27
8 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE).	Mínimo de 100 propágulos por variedade	27	30
9 - Aclimatização em cultivo protegido	Perda abaixo de 10%. Quant. maiores de macro/micronutrientes e Nitrogênio Total	30	33
10 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermobioCETENE)	Mínimo de 20 mudas por variedade	33	35
11 - Escolha do campo de coleta do material vegetal	Índices de fertilidade do solo	36	37
12 - Introdução de mudas (quatro variedades)	Quantidades satisfatórias de macro e micronutrientes, acima da média. E Nitrogênio Total	38	45
13 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE).	Mínimo de 100 propágulos por variedade	4	48
14 - Aclimatização em cultivo protegido	Perda abaixo de 10%	48	51
15 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermobioCETENE)	Mínimo de 20 mudas por variedade	51	53
16 - Manutenção do GermobioCETENE in vitro	Abaixo de 10% de perda	16	60
17 - Manutenção do GermobioCETENE in vivo	Abaixo de 10% de perda	17	60

META FÍSICA: 23 - Implantação do sistema de atendimento multiusuário (web) para acesso aos equipamentos que compõem a plataforma multiusuária do CETENE

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Especificar os requisitos do sistema	Documento de requisitos funcionais e não-funcionais e documento de casos de uso	1	3





PLANO DE TRABALHO	
CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI	
FUNDEP - INT-NE - MULTI7N	Nº Protocolo: 6

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 23 - Implantação do sistema de atendimento multiusuário (web) para acesso aos equipamentos que compõem a plataforma multiusuária do CETENE

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
2 - Modelar a arquitetura do sistema	Documentos sobre a arquitetura e especificação das ferramentas e linguagens	3	4
3 - Desenvolver o sistema para armazenamento e gerenciamento de informações	Versão final da documentação do modelo e Versão validada códigos fonte	4	6
4 - Desenvolver a interface browser do sistema	Versão final do sistema operando e disponível para utilização	6	12
5 - Gerenciamento e acompanhamento do projeto	Relatórios de acompanhamento	1	12
6 - Gerenciar a manutenção do portal SIG-MULT	Relatórios semestrais indicando as alterações executadas no portal SIG-MULT	13	60

META FÍSICA: 24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços	Relatórios mensais de atendimento	13	60
2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário	Relatórios mensais	13	60

(Handwritten signatures)





CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo: 6

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

31.00.14: Pagamento de Pessoal

CETENE

Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Período	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Planejamento das atividades , gerenciamento de recursos financeiros. Ajuste de prioridades, coordenação das interações com os clientes e usuários mantendo a equipe do projeto concentrada. Estabelece também um conjunto de práticas que asseguram a integridade e a qualidade dos processos e produtos relacionados ao projeto - 1 (um) Gerente de Planejamento das atividades e gerenciamento de recursos financeiros. => valor mensal de R\$9.410,10 no prazo total de 60 meses => R\$9.410,10 X 60 = R\$564.606,00.	Aplicar conhecimento, habilidades, ferramentas e as técnicas de gerenciamento de projeto a uma ampla variedade de tarefas para atender aos requisitos e atingir o resultado final do projeto específico	CETENE	1	1	564.606,00	564.606,00
Auxiliar de pesquisa pleno 1 (AP1) - Técnico de nível superior para o laboratório multiusuário. ----- 5 (cinco) AP1 ao valor mensal de R\$5.054,50 = R\$25.272,50, no prazo total de 60 meses => R\$25.272,50 X 60 = R\$1.516.350,00.	Operação dos equipamentos. Planejar a entrada de material vegetal para estabelecimento in vitro; a capacidade interna de produção dos técnicos, a quantidade de meio de cultura a ser produzido e número de plantas a serem micropropagadas semanalmente; a saída de mudas da fábrica; Elaborar semanalmente a programação de atividades de produção e análises.	CETENE	1	1	1.516.350,00	1.516.350,00
Auxiliar de pesquisa pleno 1 (AP1) - Técnico de nível superior para o laboratório multiusuário de nanotecnologia - ----- 3 (tres) AP1 ao valor mensal de R\$5.054,50 = R\$ 15.163,50 No prazo total de 60 meses = R\$15.163,50 X 60 = R\$909.810,00.	Operação dos equipamentos.	CETENE	1	1	909.810,00	909.810,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

2.990.766,00



CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo: 6

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

33.00.14/15: Diárias (Pessoal Civil/Militar)

CETENE					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Diárias para serviços de campo	Deslocamento de equipe para a escolha de campo ,mapeamento e coleta de amostras de solo e água em áreas irrigadas localizadas na zona da mata nordestina.	CETENE	108	361,00	38.988,00
Diárias nacionais.	Para participação em treinamentos e eventos científicos. Serão utilizadas também para divulgação institucional do sistema de atendimento multiusuário e do Edital CETENE-FACEPE pelos Estados da Região Nordeste,	CETENE	40	361,00	14.440,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:	53.428,00
--	-----------




CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI
FUNDEP - INT-NE - MULTI7N
Nº Protocolo: 6
B.3. ORÇAMENTO
B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT
33.00.30: Material de Consumo Nacional

CETENE					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Materiais de Consumo para o Laboratório de Controle de Processos e Produtos da Biofábrica (Reagentes, EPI, Placas de petri, Câmara de neubauer melhorada para contagem de colônias , Álcool , Papel toalha , Microplaca de titulação , Swab estéril , Algodão hidrófobo).	Controle de qualidade no processo de produção de mudas	CETENE	1	65.099,04	65.099,04
Reagentes , EPI , Pré-filtros para fluxo laminar , Fita de autoclave , vidrarias	Implantação do banco de germoplasma	CETENE	1	76.108,96	76.108,96
Material de consumo: reagentes, vidrarias, filmes, filtros, hormônios, nutrientes e insumos para preparo de meio de cultura.	Desenvolvimento de protocolos de multiplicação in vitro de arbóreas, bambu e outros.	CETENE	1	55.122,00	55.122,00
Aquisição de sacolas, substratos, adubos e defensivos que serão utilizados na produção de mudas	Insumos para testes de sistemas de diagnose baseados no modelo lab on paper	CETENE	1	350.000,00	350.000,00
sacolas, substratos, adubos e defensivos, tubetes	Aclimatização de plantas em estufa.	CETENE	1	36.000,00	36.000,00
Aquisição de componentes químicos utilizados para elaboração dos meios de cultura, frascos de vidro para cultivo in vitro etc.	Processo de propagação de mudas em larga escala	CETENE	1	40.000,00	40.000,00
Reagentes, materiais biológicos e vidrarias	Preparação de amostras biológicas e para uso em pesquisa. Material utilizado para a preparação de amostras para visualização em MEV e MET. Utilizado para cultivo e preparação de amostras biológicas e de materiais.	CETENE	1	182.700,00	182.700,00
Nitrogênio líquido, Nitrogênio gás	Operação do microscópios eletrônicos	CETENE	1	54.220,00	54.220,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

859.250,00



CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo: 6

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

33.00.30: Material de Consumo Importado

CETENE					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Filmes de Propileno e Mylar (inssumos), Tubo ou detector e Placa de controle do software do equipamento de fluorescência de raios- X.	Manutenção do equipamento de fluorescência de raios- X.	CETENE	1	92.103,00	92.103,00
Grades, Pinças de microscopia, Filamento de Tungstênio, Filamento de LaB6, Pinças para stub, Pin stub para MEV, Adesivo de carbono para stub, Fita de Carbono, Target(Alvo) de ouro Au, Cilindro Normal para SCD 500, Cilindro de vidro SCD 500 para Acessório de carbono	Preparação de amostras para microscopia eletrônica	CETENE	1	55.582,46	55.582,46
Upgrades Microscópio de Fluorescência	Peças para melhorar o funcionamento do microscópio, manutenção microscópio invertido e treinamento.	CETENE	1	23.897,01	23.897,01
Upgrade Quanta 200 FEG (Quanta Upgrade X50, DBS Detector and Installation Charges for Upgrades IC)	Permite a média da linha, a integração da linha e varredura entrelaçada. Melhorar a resolução da imagem. Múltiplo contraste do material e a topografia.	CETENE	1	195.020,00	195.020,00
Peças de reposição e acessórios para Espectrômetro FTIR/Raman: laser, esfera de integração, módulo de aquisição ATR, biblioteca, entre outros	Manutenção do equipamento, que encontra-se fora de uso por necessidade de peças de reposição. Identificação de compostos orgânicos e inorgânicos, aquisição de espectros em modos não possíveis com a configuração atual.	CETENE	1	230.862,53	230.862,53
Peças de reposição para equipamentos da análise de área superficial, análise térmica, difratômetro de raios-X e reômetro de torque, analisadores de tamanho de partículas entre outros.	Extensão do tempo de uso dos equipamentos do sistema de atendimento multiusuário	CETENE	1	200.000,00	200.000,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

797.465,00




CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo: 6

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

33.00.33: Passagens e Despesas com Locomoção

CETENE					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Passagens aéreas nacionais	Para participação em treinamentos e eventos científicos. Serão utilizadas também para divulgação institucional do sistema de atendimento multiusuário e do Edital CETENE-FACEPE pelos Estados da Região Nordeste.	CETENE	20	1.000,00	20.000,00
Passagens nacionais	Para participação em treinamentos e eventos científicos. Serão utilizadas também para divulgação institucional do sistema de atendimento multiusuário e do Edital CETENE-FACEPE pelos Estados da Região Nordeste. Deslocamento de equipe para a escolha de campo, mapeamento e coleta de amostras de solo e água em áreas irrigadas localizadas na zona da mata nordestina.	CETENE	20	1.000,00	20.000,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

40.000,00




CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo: 6

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

33.00.39: Despesas Acessórias de Importação

CETENE					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Despesas acessórias com importação	Despesas necessárias para o transporte dos equipamentos importados	CETENE	1	797.166,00	797.166,00
Despesas acessórias com importação	Despesas necessárias para o transporte dos equipamentos importados	CETENE	5	18.420,60	92.103,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

889.269,00




CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo: 6

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

33.00.39: Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CETENE							
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Periodo	Encargos(R\$)	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Manutenção geral anual do EDX-8000	Manutenção periódica do EDX-8000 (01 manutenção por ano).	CETENE	1	1	0	35.000,00	35.000,00
Instalação e manutenção do sistema de irrigação para o banco de germoplasma.	Implantação e manutenção do banco de germoplasma.	CETENE	1	1	0	60.000,00	60.000,00
Manutenção e Certificação dos equipamentos da Biofábrica	Manutenção e Certificação dos equipamentos da Biofábrica	CETENE	1	1	0	650.000,00	650.000,00
Contratação de serviço de impermeabilização do LADIFI	Aplicação de tinta Epoxi sobre bancadas e piso	CETENE	1	1	0	10.000,00	10.000,00
Serviço de manutenção para sala de crescimento do LAPAB	Manutenção de infraestrutura da sala de crescimento para otimização dos processos de propagação in vitro de diferentes espécies de arbóreas da mata atlântica.	CETENE	1	1	0	15.000,00	15.000,00
Serviço de manutenção de telado	Manutenção de infraestrutura do telado para otimização dos processos de aclimatação de diferentes espécies de arbóreas da mata atlântica.	CETENE	1	1	0	51.770,00	51.770,00
Manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos do Laboratório Multiusuário de Microscopia (microscópio eletrônico de varredura, microscópio eletrônico de transmissão espectrômetro Raman, microscópio de fluorescência, microscópios ópticos, metalizadora, Ion-milling, ultramicrotomo, estufa, análise dinâmica mecânica, espectrômetro de fluorescência)	Funcionamento do sistema de atendimento multiusuário	CETENE	6	5	0	8.000,00	240.000,00
Despesas operacionais administrativas	Gestão administrativo financeira do projeto	FUNDEP	1	1	0	189.648,00	189.648,00
Despesas operacionais administrativas	Gestão administrativo financeira do projeto	FUNDEP	1	1	0	124.701,00	124.701,00
Adequação de uma sala para MEV. Adaptação de bancadas para os novos equipamentos.	Local adequado para instalação de um MEV, Instalação dos novos equipamentos que serão adquiridos.	CETENE	1	1	0	77.030,00	77.030,00
Construção de uma barreira de proteção para o GermoBioCETENE in vivo	Construção de uma barreira de proteção para o GermoBioCETENE in vivo	CETENE	1	1	0	11.383,00	11.383,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

1.464.532,00



CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

Nº Protocolo: 6

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

44.00.52: Equipamento e Material Permanente Nacional

CETENE					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Balança Portátil 1.9 - Balança digital de bolso	Balança Portátil para pesar amostras vegetais que serão utilizadas no desenvolvimento da plataforma lab-on-paper	CETENE	3	50,00	150,00
pHMETRO DE BANCADA	Aferir do pH das soluções com precisão	CETENE	1	1.453,00	1.453,00
DESSECADOR/DRYBOX ACRÍLICO	Utilizado para desumidificar amostras. Armazenar amostras já processadas para microscopia eletrônica de varredura e transmissão.	CETENE	1	6.199,68	6.199,68
PIPETADOR AUTOMÁTICO	Usado com pipetas sorológicas para manuseio de líquidos.	CETENE	1	1.797,00	1.797,00
Servidores com processadores multicore com memória RAM de 8GB e 2 HDs com 01 TB.	Para hospedagem da plataforma onde ficará aloocado SIG-MULT.	CETENE	4	9.501,33	38.005,32

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:	47.605,00
--	------------------






CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

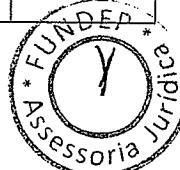
Nº Protocolo: 6

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

44.00.52: Equipamento e Material Permanente Importado

CETENE					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Analisador dinâmico-mecânico	Avaliação dos módulos de perda ou armazenamento, elástico, de compressão ou de cisalhamento em função da temperatura para filmes finos, fibras. Medição de resistência mecânica, queda do módulo, tensão de ruptura para materiais poliméricos.	CETENE	1	410.400,00	410.400,00
Equipamento de fluorescência de raios X de alta especificidade.	quantificação de macro e micro nutrientes em plantas e análises químicas em geral	CETENE	1	281.000,00	281.000,00
TissueLyser II	Macerador automático com beads magnéticas. Voltagem 50 a 60 Hz com dois adaptadores para 96 amostras. Este equipamento é fundamental para preparação das amostras vegetais, permitindo que compostos intracelulares sejam disponibilizados para reconhecimento dos anticorpos específicos (reação de diagnose específica)	CETENE	1	95.916,00	95.916,00
Microscópio /Espectrômetro Ótico de Electroluminescência	Medição de fluorescência por aplicação de potencial.	CETENE	1	120.144,00	120.144,00
CCD Camera Upgrade TEM-Tecnai e instalação para Upgrades	A incorporação da Camera Digital permite a seleção de modo de câmera e visualização, tempo de integração e área de leitura. A CCD permite a aquisição de uma série de imagens para a gravação de experimentos in-situ e reprodução simples da série de imagens.	CETENE	1	253.645,20	253.645,20
FE-SEM (microscópio eletrônico de varredura com emissão de campo)	Analise morfológica de amostras como: nanopartículas, nanotubos de carbono, catalisadores e nanodispositivos sem comprometer o desempenho da amostra. MEV de alta resolução tecnologia e com duas lentes convencionais: a imersão magnética ou eletrostática. Melhor resolução em baixa tensão. Resolução de 1,0 nm a 1 kV (sem desaceleração do feixe ou monocromador).	CETENE	1	1.610.280,00	1.610.280,00
Metalizadora	Depositar um alvo de ouro, carbono ou cobre nas amostra não condutora e uma vez metalizadas podem ser analisadas no microscópio eletrônico de varredura.	CETENE	1	150.000,00	150.000,00
Centrífuga de Tubo Falcon Analítica	Centrifugação de amostras para os diversos processamentos (MEV, MET, Cultivo Celular, etc), com tubos falcon de 15 e 50 ml.	CETENE	1	48.246,00	48.246,00
Citômetro de Fluxo	Citometria de fluxo é uma técnica utilizada para contar, examinar e classificar partículas microscópicas suspensas em meio líquido em fluxo.	CETENE	1	312.337,76	312.337,76
Processador Automático de Tecidos	Aparelho de automação para laboratórios. Utilizado para o processamento inicial de material para a confecção de lâminas histológicas.	CETENE	1	78.343,80	78.343,80
Sistema com controle de vibração	Mesa com controle de vibração.	CETENE	1	27.180,84	27.180,84
Analisaor de tamanho de partícula ¹	Medição de tamanho molecular, Tamanho da partícula, Massa molecular, Potencial Zeta, Mobilidade de proteínas e Microrreologia.	CETENE	1	269.888,40	269.888,40



VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

3.657.382,00

*AA
Vef*



CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

**Nº Protocolo:
6**

B.3 ORÇAMENTO

B.3.2. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Instituição: Executor: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

(Valores em R\$)

METAS FINANCEIRAS		CONTRAPARTIDA		TOTAL
Código	Grupos/Elementos de Despesas	RECURSOS FINANCIEROS	RECURSOS NÃO FINANCIEROS	
3. DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
31.00.14	Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
44.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
44.00.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00




CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI	
FUNDEP - INT-NE - MULTI7N	Nº Protocolo: 6

B.3 ORÇAMENTO

B.3.2. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Instituição: Proponente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

(Valores em R\$)

METAS FINANCEIRAS		CONTRAPARTIDA		TOTAL
Código	Grupos/Elementos de Despesas	RECURSOS FINANCIEROS	RECURSOS NÃO FINANCIEROS	
3. DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
31.00.14	Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
44.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
44.00.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00







Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Agencia Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULT17N

Nº Protocolo: 6

B.2. EQUIPE EXECUTORA

Nº	NO ME	CPF	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO / PAÍS ANO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INSTTT.	FUNÇÃO NO PROJETO	PARTICIP. NO PROJETO
1	Magaly Pinto Nascimento	00753812495	Graduado	CEFET-PE/FNPE/BRASIL/2002	Nanotecnologia	CETENE	APOIO TÉCNICO	H/S Mês 40 60 Custoéio Contrapartida

ATIVIDADES:

24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)

1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços

Nº	NO ME	CPF	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO / PAÍS ANO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INSTTT.	FUNÇÃO NO PROJETO	PARTICIP. NO PROJETO
2	Marcelo Bezerra de Andrade	36316431449	Mestre	UFRPE/BRASIL/2013	Biotecnologia	CETENE	PESQUISADOR	H/S Mês 4 12 Contrapartida

ATIVIDADES:

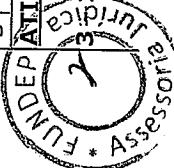
22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)

- 1 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
- 2 - Introdução de mudas (três variedades)
- 3 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE)
- 4 - Aclimatação em cultivo protegido
- 5 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermobioCETENE)
- 6 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
- 7 - Introdução de mudas (três variedades)
- 8 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE)
- 9 - Aclimatação em cultivo protegido
- 10 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermobioCETENE)
- 11 - Escolha do campo de coleta do material vegetal
- 12 - Introdução de mudas (quatro variedades)
- 13 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE)
- 14 - Aclimatação em cultivo protegido
- 15 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermobioCETENE)
- 16 - Manutenção do GermoBioCETENE in vitro
- 17 - Manutenção do GermoBioCETENE in vivo

Nº	NO ME	CPF	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO / PAÍS ANO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INSTTT.	FUNÇÃO NO PROJETO	PARTICIP. NO PROJETO
3	Giovanna Machado	51948770059	Doutor	UFRGS/Brasil/2002	Nanotecnologia	CETENE	PESQUISADOR	H/S Mês 20 60 Contrapartida

ATIVIDADES:

- 23.1.ii.1. Construção de células solares nanocrystalinhas baseadas multicamadas para filmes de TiO2/Au ou TiO2/CdSe
 - 1 - Sistemas nanoestruturados a base de dióxido de titânio, Óxido de tântalo e ligas metálicas são sintetizados por multicamadas (Layer-by-layer)



2 - Estudo sistemático de filmes nanocristalinos, bem como a síntese de novos sensibilizadores nanoparticulados de Au, TiO₂, CdSe, CdTe e CdS e eletrólito

5 - 1.iii.3. Avaliação do desempenho das células solares nanocristalinas

1 - Testes de desempenho utilizando simulador solar

7 - 1.iii.2. Caracterização dos nanotubos e filmes

1 - Caracterização morfológica Microscopia Eletrônica de Transmissão (MET), Microscopia de Força Atômica (AFM)

2 - Caracterização estrutural Difração de Raios-X (DRX), Refletividade de Raios-X (RRX), Espectroscopia Ultra Violeta-Visível (UV-VIS)

8 - 1.iii.3. Fabricação de nanocatalisadores suportados otimizados para a produção de H₂

1 - Fabricação de nanotubos de dióxido de titânio (TiO₂) e óxido de tântalo (Ta205) e síntese de nanopartículas de metais nobres

2 - Caracterização de nanotubos e nanopartículas

1.3 - 1.vi.1. Construção de dispositivos de microcanais com elevada área superficial impregnada com nanopartículas de TiO₂

1 - A avaliação das características dos filmes ocorre pelas técnicas de medidas de absorção

2 - Síntese de dispositivos microcanais polimérico nanoparticular de TiO₂ para o processo de fotodegradação do esfente

ATIVIDADES:

24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)

2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário

ATIVIDADES:

5 - Wilson Souza de Mendonça

39899667404 Graduado

UFRPE/Brasil/2005

Nanotecnologia e Microscopia Eletrônica

CETENE

APOIO TÉCNICO

40 60 Contrapartida

ATIVIDADES:

6 - André Galembrek

13768382818 Doutor

UNICAMP/Brasil/1998

Nanotecnologia

CETENE

COORDENADOR

12 60 Contrapartida

ATIVIDADES:

1 - 1.i.1. Preparação de formulações de dentífricos contendo nanopartículas de prata

1 - Síntese de coloides contendo nanopartículas de prata

2 - Incorporação dos coloides de prata em formulação de dentífrico

9 - 1.iv.1. Fabricação de atuadores mecânicos (músculos artificiais)

1 - Síntese de nanotubos de carbono (NTCs) usando a técnica de CVD e síntese de grafeno pelo método de Hummer

2 - Estudo de compostos de polímeros condutores com NTCs para o desenvolvimento de atuadores de líquidos iônicos flexionados no ar

3 - Caracterização estrutural e morfológica

10 - 1.iv.2. Fabricação de biossensores

1 - Produção de filmes finos flexíveis fotoluminescentes auto-suportados de nanestruturas de carbono e fluoróforos

2 - Testes de aplicações em sensores biológicos e imuno-ensaços ou imobilização de biomoléculas

24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)

2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário

Juliette Fernanda Alves de Queiroz

0826144465 Especialista

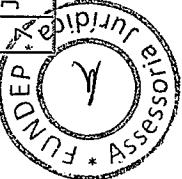
Faculdade Joaquim Nabuco/ Brasil/ 2015

Administrador

CETENE

APOIO TÉCNICO

4 60 Contrapartida



ATIVIDADES:**24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)**

2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário

8	Priscila de Andrade Calife	05043675446	Especialista	Faculdade dos Guararapes / Brasil / 2015	Administração	CETENE	APOIO TÉCNICO	4	60	Contrapartida
---	----------------------------	-------------	--------------	--	---------------	--------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)**

9	Edna Natividade da Silva Barros	39973514491	Doutor	Tuebingen/Alemanha/1993	Universitat Embarcados e Microeletr	Microeletrônica - Sistemas Embarcados e Microeletr	CETENE	PESQUISADOR	4	60	Contrapartida
---	---------------------------------	-------------	--------	-------------------------	-------------------------------------	--	--------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**23 - Implantação do sistema de atendimento multiusuário (web) para acesso aos equipamentos que compõem a plataforma multiusuária do CETENE**

- 1 - Especificar os requisitos do sistema
- 2 - Modelar a arquitetura do sistema
- 3 - Desenvolver o sistema para armazenamento e gerenciamento de informações
- 4 - Desenvolver a interface browser do sistema
- 5 - Gerenciamento e acompanhamento do projeto

10	Antonyus Pyetro do Amaral Ferreira	04955473440	Mestre	UFPE/Brasil/2010	Microeletrônica - Ciência da Computação	CETENE	PESQUISADOR	8	36	Contrapartida
----	------------------------------------	-------------	--------	------------------	---	--------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**23 - Implantação do sistema de atendimento multiusuário (web) para acesso aos equipamentos que compõem a plataforma multiusuária do CETENE**

- 1 - Especificar os requisitos do sistema
- 2 - Modelar a arquitetura do sistema
- 3 - Desenvolver o sistema para armazenamento e gerenciamento de informações
- 4 - Desenvolver a interface browser do sistema
- 5 - Gerenciamento e acompanhamento do projeto

11	André Luís de França Dias	06086093407	Mestre	UFRPE/Brasil/2014	Téc. laborat. Ciências Biológicas/Botânica	CETENE	APOIO TÉCNICO	12	60	Contrapartida
----	---------------------------	-------------	--------	-------------------	--	--------	---------------	----	----	---------------

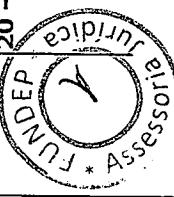
ATIVIDADES:**24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)**

- 1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços

12	Laureen Michelle Houliou	55663087400	Doutor	USP/Brasil/2003	Biotecnologia vegetal	CETENE	COORDENADOR GERAL	30	60	Contrapartida
----	--------------------------	-------------	--------	-----------------	-----------------------	--------	-------------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**20 - 1. Produção de uma plataforma para fitodiagnose no modelo Lab-on-Paper**

- 1 - Seleção de materiais lignocelulósicos para a imobilização de anticorpos e técnicas de plotagem
- 2 - Testes com anticorpos de interesse diagnóstico e métodos de imobilização em materiais lignocelulósicos.
- 3 - Adequação de parâmetros e validação do protótipo para aplicações em fitodiagnose.



21 - 2. Estabelecimento de protocolos para propagação in vitro de arbóreas

- 1 - Identificação e coleta de sementes de 15 espécies de árvores de mata atlântica que serão utilizadas no desenvolvimento de novos protocolos
- 2 - Desenv. das metodologias de introdução, micropropagação, enraizamento e aclimatação das espécies de árbores promissoras quanto a respostas in vitro

3 - Publicação de Edital Mata Atlântica para dar suporte a iniciativas de reflorestamento

13	Adriana Fernandes Campos	03962015477	Graduado	UFRPE/Brasil/2002	Nanotecnologia	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	60	FNDCT
----	--------------------------	-------------	----------	-------------------	----------------	--------	---------------	----	----	-------

ATIVIDADES:**24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)**

- 1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços

14	Aurea Alice Oliveira da silva	84715421453	Graduado	UNICAP/Brasil/1998	Biotecnologia/coordenação e gerenciamento	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	60	FNDCT
----	-------------------------------	-------------	----------	--------------------	---	--------	---------------	----	----	-------

ATIVIDADES:**22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)**

- 1 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
- 2 - Introdução de mudas (três variedades)
- 3 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE)
- 4 - Aclimataização em cultivo protegido
- 5 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermobioCETENE)
- 6 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
- 7 - Introdução de mudas (três variedades)
- 8 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE)
- 9 - Aclimataização em cultivo protegido
- 10 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermobioCETENE)
- 11 - Escolha do campo de coleta do material vegetal
- 12 - Introdução de mudas (quatro variedades)
- 13 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vivo (GermobioCETENE)
- 14 - Aclimataização em cultivo protegido
- 15 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermobioCETENE)
- 16 - Manutenção do GermoBioCETENE in vitro
- 17 - Manutenção do GermoBioCETENE in vivo

15	Raquel Milani	81512171034	Doutor	UFRPE/Brasil/2015	Nanotecnologia	CETENE	PESQUISADOR	8	24	Contrapartida
----	---------------	-------------	--------	-------------------	----------------	--------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)**

- 1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços
- 2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário

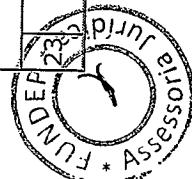
16	Maria Auxiliadora de Souza Ferreira	27838030463	Especialista	UFPE/Brasil/1991	Nanotecnologia	CETENE	APOIO TÉCNICO	20	60	Contrapartida
----	-------------------------------------	-------------	--------------	------------------	----------------	--------	---------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)**

- 1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços



	2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário					
17	Mauro Ernesto da Silva Júnior	04265349480	Mestre	UFPE/Brasil/2015	Nanotecnologia	CETENE PESQUISADOR
ATIVIDADES:						
	24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)					
	1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços					
	2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário					
18	Flávia Paiva Coutinho	04140476486	Doutor	UFPE/Brasil/2012	Micologia Agrícola/Biotecnologia	CETENE PESQUISADOR
ATIVIDADES:						
	21 - 2. Estabelecimento de protocolos para propagação in vitro de arbóreas					
	2 - Desenv. das metodologias de introdução, micropropagação, enraizamento e aclimatação das espécies de arbóreas promissoras quanto a respostas in vitro					
	3 - Publicação de Edital Mata Atlântica para dar suporte a iniciativas de reflorestamento					
19	Tatiana Soares	05657763475	Doutor	UFPE/Brasil/2015	Bioquímica/Microscopia	CETENE PESQUISADOR
ATIVIDADES:						
	24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)					
	1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços					
20	Thiers Araújo Campos	04769704402	Doutor	UFPE/Brasil/2016	Microscopia	CETENE PESQUISADOR
ATIVIDADES:						
	4 - 1.iii.2. Caracterização morfológica e estrutural dos materiais obtidos					
	1 - Caracterização morfológica (Microscopia eletrônica de varredura e transmissão (MEV e MET), Microscopia de Força Atômica (AFM))					
	7 - 1.iii.2. Caracterização dos nanotubos e filmes					
	1 - Caracterização morfológica Microscopia Eletrônica de Transmissão (MET), Microscopia de Força Atômica (AFM)					
21	Anne Gabrielle Vasconcelos de Oliveira	07164826498	Especialista	Fafire/Brasil/2013	Biologia Celular e Ultraestrutura/Microscopia	APOIO TÉCNICO
ATIVIDADES:						
	24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)					
	1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços					
22	Johan Rene Gonzalez Moya	70161005454	Doutor	UFPE/Brasil/2016	Nanotecnologia	CETENE PESQUISADOR
ATIVIDADES:						
	6 - 1.iii.1. Construção de sistema nanoestruturado de geração de H2 por fotocatálise					
	1 - Montagem do sistema com fonte de luz, reator fotoquímico e camisa com constante circulação de água					
	2 - Caracterização dos nanotubos e filmes					
	3 - Testes de produção de hidrogênio					
23	Miguel Angel Pelagio Flores	01813705496	Doutor	UFPE/Brasil/2015	Nanotecnologia/Microscopia	CETENE PESQUISADOR



ATIVIDADES:**1 - 1.i.1. Preparação de formulações de dentífricos contendo nanopartículas de prata**

- 1 - Síntese de coloides contendo nanopartículas de prata
- 2 - Incorporação dos coloides de prata em formulação de dentífricio

2 - 1.i.2. Conclusão do ensaio clínico com dentífrico contendo nanopartículas de prata

- 1 - Realização de estudo clínico piloto
- 2 - Ensaio clínico expandido

24	Cristal Martinez Ibañez	01813701407	Doutor	UFPE/Brasil/2015	Nanotecnologia/Microscopia	CETENE	PESQUISADOR	40	36	Contrapartida
----	-------------------------	-------------	--------	------------------	----------------------------	--------	-------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**9 - 1.iv.1. Fabricação de atuadores mecânicos (músculos artificiais)**

- 1 - Síntese de nanotubos de carbono (NTCs) usando a técnica de CVD e síntese de grafeno pelo método de Hummer
- 2 - Estudo de compostos de polímeros condutores com NTCs para o desenvolvimento de atuadores de líquidos iônicos flexionados no ar
- 3 - Caracterização estrutural e morfológica

10 - 1.iv.2. Fabricação de biossensores

- 1 - Produção de filmes finos flexíveis fotoluminescentes auto-suportados de nanestruturas de carbono e fluoróforos
- 2 - Testes de aplicações em sensores biológicos e imuno-ensaços ou imobilização de biomoléculas
- 3 - Caracterização estrutural e morfológica

25	Diego Bernabe Ortiz Silva	70100706444	Mestre	Universidad de Los Andes / Venezuela / 2011	Nanomateriais	CETENE	PESQUISADOR	30	36	Contrapartida
----	---------------------------	-------------	--------	---	---------------	--------	-------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**11 - 1.v.1. fabricação de arranjos de nanofios ordenados de óxido de alumínio**

- 1 - Fabricação de arranjos extensos de discos e elipsóides por litografia óptica utilizando o sistema DWL66 e deposição por sputtering de Permalloy.
- 2 - Caracterização morfológicas e microestruturais destes sistemas a partir de imagens de microscopia eletrônica

26	Rubia Siqueira Rodrigues de Oliveira	04265363474	Graduado	Fafire/Brasil/2008	Administração/Gestão da Inovação	CETENE	APOIO TÉCNICO	30	36	Contrapartida
----	--------------------------------------	-------------	----------	--------------------	----------------------------------	--------	---------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)**

- 1 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário

27	Valdeci Elias dos Santos Júnior	04927523462	Doutor	UPE/Brasil/2013	Nanotecnologia	CETENE	PESQUISADOR	40	28	Contrapartida
----	---------------------------------	-------------	--------	-----------------	----------------	--------	-------------	----	----	---------------

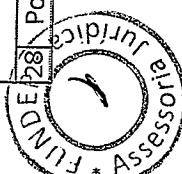
ATIVIDADES:**1 - 1.i.1. Preparação de formulações de dentífricos contendo nanopartículas de prata**

- 1 - Síntese de coloides contendo nanopartículas de prata
- 2 - Incorporação dos coloides de prata em formulação de dentífricio

2 - 1.i.2. Conclusão do ensaio clínico com dentífrico contendo nanopartículas de prata

- 1 - Realização de estudo clínico piloto
- 2 - Ensaio clínico expandido

28	Pollyana Karlita da Silva	05183999406	Doutor	UFPE/ Brasil/ 2014	Cultura de Tecidos Vegetais	CETENE	PESQUISADOR	20	36	Contrapartida
----	---------------------------	-------------	--------	--------------------	-----------------------------	--------	-------------	----	----	---------------



ATIVIDADES:**22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)**

- 2 - Introdução de mudas (três variedades)
- 3 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE)
- 7 - Introdução de mudas (três variedades)
- 8 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE).
- 12 - Introdução de mudas (quatro variedades)
- 13 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE).

29	Mariana Nascimento Vieira da Costa	09637015418	Graduado	UFPB/Brasil/2015.1	Supervisão da produção da Biofábrica	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	36	Contrapartida
----	------------------------------------	-------------	----------	--------------------	--------------------------------------	--------	---------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)**

- 2 - Introdução de mudas (três variedades)
- 3 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE)
- 7 - Introdução de mudas (três variedades)
- 8 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE).
- 12 - Introdução de mudas (quatro variedades)
- 13 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE).

30	Arthur Travassos de Queiroz Xavier	06399774489	Especialista	UPE/Brasil/2015	Microbiologia aplicada à Cultura de Tecido	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	36	Contrapartida
----	------------------------------------	-------------	--------------	-----------------	--	--------	---------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)**

- 1 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
- 2 - Introdução de mudas (três variedades)
- 3 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE)
- 4 - Aclimatização em cultivo protegido
- 5 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermoBioCETENE)
- 6 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
- 7 - Introdução de mudas (três variedades)
- 8 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vivo (GermoBioCETENE)
- 9 - Aclimatização em cultivo protegido
- 10 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermoBioCETENE)
- 11 - Escolha do campo de coleta do material vegetal
- 12 - Introdução de mudas (quatro variedades)
- 13 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE)
- 14 - Aclimatização em cultivo protegido
- 15 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermoBioCETENE)
- 16 - Manutenção do GermoBioCETENE in vitro
- 17 - Manutenção do GermoBioCETENE in vivo

Diógenes Virginio do Nascimento	07510552478	Mestre	UFRPE, Brasil, 2015	Biotecnologia, Engenharia agronômica	CETENE	PESQUISADOR	20	36	Contrapartida
---------------------------------	-------------	--------	---------------------	--------------------------------------	--------	-------------	----	----	---------------



ATIVIDADES:**22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)**

- 1 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
- 4 - Aclimatização em cultivo protegido
- 5 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermoBioCETENE)
- 6 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
- 10 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermoBioCETENE)
- 11 - Escolha do campo de coleta do material vegetal
- 14 - Aclimatização em cultivo protegido
- 15 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermoBioCETENE)

32	Jean Claudio Santos Costa	02446824617	Doutor	USP/Brasil/2012	Nanotecnologia	CETENE	PESQUISADOR	40	60	Contrapartida
----	---------------------------	-------------	--------	-----------------	----------------	--------	-------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**4 - 1.ii.2. Caracterização morfológica e estrutural dos materiais obtidos**

- 2 - Caracterização estrutural (Difração e Refletividade de Raios-X (RRX), Espectroscopia Ultravioleta-Visível e espectroscopia de fotoeletrons de raios-X)

33	Amanda Tályta Barbosa de Albuquerque	07361819460	Graduado	UFPE/BRASIL/2015	Gestão da Inovação	CETENE	APOIO TÉCNICO	20	36	Contrapartida
----	--------------------------------------	-------------	----------	------------------	--------------------	--------	---------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)**

- 2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário

34	Gabriel de Medeiros Cipriano	01334070474	Graduado	NÃO SE APlica	Gestão/Tecnologia da Informação	CETENE	APOIO TÉCNICO	8	60	Contrapartida
----	------------------------------	-------------	----------	---------------	---------------------------------	--------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)**

- 2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário

35	Noelia Del Valle Franco Rondon	83158685000	Doutor	UFRPE/ Brasil/2007	Nanotecnologia, Produção de Hidrogênio	CETENE	PESQUISADOR	30	36	Contrapartida
----	--------------------------------	-------------	--------	--------------------	--	--------	-------------	----	----	---------------

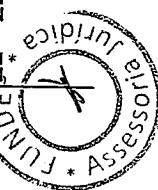
ATIVIDADES:**6 - 1.iii.1. Construção de sistema nanoestruturado de geração de H2 por fotocatálise**

- 1 - Montagem do sistema com fonte de luz, reator fotoquímico e camisa com constante circulação de água
- 2 - Caracterização dos nanotubos e filmes
- 3 - Testes de produção de hidrogênio

36	Gustavo Rubens de Castro Torres	40216659434	Doutor	UFRPE/Brasil/2005	Biotecnologia (Cultura de Tecidos)	CETENE	PESQUISADOR	40	36	Contrapartida
----	---------------------------------	-------------	--------	-------------------	------------------------------------	--------	-------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**21 - 2. Estabelecimento de protocolos para propagação in vitro de arbóreas**

- 1 - Identificação e coleta de sementes de 15 espécies de arbóreas de mata atlântica que serão utilizadas no desenvolvimento de novos protocolos



2 - Desenv. das metodologias de introdução, micropromoção, enraizamento e aclimatação das espécies de arbóreas promissoras quanto a respostas in vitro

3 - Publicação de Edital Mata Atlântica para dar suporte a iniciativas de reflorestamento

ATIVIDADES:	37	Isaac Martins	66026369449	Graduado	NÃO SE APLICA	Biotecnologia	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	60	FNDCT
-------------	----	---------------	-------------	----------	---------------	---------------	--------	---------------	----	----	-------

24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)

1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços

ATIVIDADES:	38	A INDICAR Profissional 1 para a biotábrica	00000000000	Graduado	X/X/X	Biotecnologia	CETENE	PESQUISADOR	40	36	FNDCT
-------------	----	--	-------------	----------	-------	---------------	--------	-------------	----	----	-------

22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)

- 1 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
- 2 - Introdução de mudas (três variedades)
- 3 - Micropromoção do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE)
- 4 - Aclimatização em cultivo protegido
- 5 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermoBioCETENE)
- 6 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
- 7 - Introdução de mudas (três variedades)
- 8 - Micropromoção do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE).
- 9 - Aclimatização em cultivo protegido
- 10 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermoBioCETENE)
- 11 - Escolha do campo de coleta do material vegetal
- 12 - Introdução de mudas (quatro variedades)
- 13 - Micropromoção do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermoBioCETENE)
- 14 - Aclimatização em cultivo protegido
- 15 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos in vivo (GermoBioCETENE)
- 16 - Manutenção do GermoBioCETENE in vitro
- 17 - Manutenção do GermoBioCETENE in vivo

ATIVIDADES:	39	A INDICAR Profissional 2 para o LAPAB	0000000000	Graduado	X/X/X	Engenharia florestal, biologia ou agronomia	CETENE	PESQUISADOR	40	36	FNDCT
-------------	----	---------------------------------------	------------	----------	-------	---	--------	-------------	----	----	-------

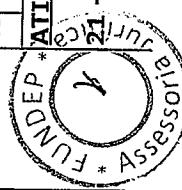
20 - 1. Produção de uma plataforma para fitodiagnose no modelo Lab-on-Paper

- 1 - Seleção de materiais lignocelulósicos para a imobilização de anticorpos e técnicas de plotagem
- 2 - Testes com anticorpos de interesse diagnóstico e métodos de imobilização em materiais lignocelulósicos.
- 3 - Adequação de parâmetros e validação do protótipo para aplicações em fitodiagnose.

ATIVIDADES:	40	A INDICAR Profissional 3 para o LAPAB	00000000000	Graduado	A INDICAR	engenharia florestal, biologia ou agronomia	CETENE	PESQUISADOR	40	36	FNDCT
-------------	----	---------------------------------------	-------------	----------	-----------	---	--------	-------------	----	----	-------

21 - 2. Estabelecimento de protocolos para propagação in vitro de arbóreas

- 1 - Identificação e coleta de sementes de 15 espécies de arbóreas de mata atlântica que serão utilizadas no desenvolvimento de novos protocolos



- 2 - Desenv. das metodologias de introdução, micropropagação, enraizamento e aclimatação das espécies de árbores promissoras quanto a respostas in vitro

Publicação de Edital Mata Atlântica

41.	Germana Michelle de Medeiros e Silva	03356340441	Doutor	UFRPE/Brasil/2012	Nanotecnologia	CETENE	PESQUISADOR	20	36	Contrapartida
-----	---	-------------	--------	-------------------	----------------	--------	-------------	----	----	---------------

6 - 1.iii.1. Construção de sistema nanoestruturado de geração de H₂ por fotocatálise

- Montagem do sistema com fonte de luz, reator fotoquímico e camisa com constante circulação de água
 - Caracterização dos nanotubos e filmes

13 - 1.vi.1. Construção de dispositivos de microcanais com elevada área superficial impregnada com nanopartículas de TiO₂

- A avaliação das características dos filmes ocorre pelas técnicas de medidas de absorção:

23 - Implementação do sistema de atendimento multiusuário (web) para o gerenciamento

- Especificar os requisitos do sistema
 - Modelar a arquitetura do sistema
 - Desenvolver o sistema para armazenamento e gerenciamento de dados

4 - De

5 - Gerenciamento e acompanhamento do projeto

ATIVIDADES:

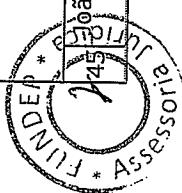
- Especificar os requisitos do sistema
 - Modelar a arquitetura do sistema
 - Desenvolver o sistema para armazenamento e gerenciamento de informações
 - Desenvolver a interface browser do sistema
 - Gerenciamento e acompanhamento do projeto

Henrique E.

ATIVIDADES:	UFPE/Brasil/2014	Microeletrônica, Sistemas Embarcados, Banco de Dados	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	12	FNDCT
Atividades Técnicas Lacerda	08488570465	Graduado					

23 - Implantação do sistema de atendimento multiusuário (web) para acesso aos equipamentos que compõem a plataforma multiusuária da CETENE

- Especificar os requisitos do sistema
 - Modelar a arquitetura do sistema
 - Desenvolver o sistema para armazenamento e gerenciamento de informações
 - Desenvolver a interface browser do sistema
 - Gerenciamento e acompanhamento do projeto



ATIVIDADES:**23 - Implantação do sistema de atendimento multiusuário (web) para acesso aos equipamentos que compõem a plataforma multiusuária do CETENE**

- 1 - Especificar os requisitos do sistema
- 2 - Modelar a arquitetura do sistema

3 - Desenvolver o sistema para armazenamento e gerenciamento de informações

4 - Desenvolver a interface browser do sistema

5 - Gerenciamento e acompanhamento do projeto

ATIVIDADES:	CETENE	APOIO TÉCNICO	20	60	Contrapartida
46 Dyranne Stephane Pereira Nunes	09759188422	Graduado	NÃO SE APlica	Biotecnologia/Técnica Química Industrial	CETENE

22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)

4 - Aclimatização em cultivo protegido

9 - Aclimatização em cultivo protegido

14 - Aclimatização em cultivo protegido

17 - Manutenção do GermoBioCETENE in vivo

ATIVIDADES:	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	60	FNDCT
47 Elisangela Cabral da Silva	02826787438	Graduado	UFRPE, Brasil, 2011	Biotecnologia	CETENE

22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)

2 - Introdução de mudas (três variedades)

3 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE)

7 - Introdução de mudas (três variedades)

8 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE).

12 - Introdução de mudas (quatro variedades)

13 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE).

16 - Manutenção do GermoBioCETENE in vitro

ATIVIDADES:	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	60	Contrapartida
48 Pauliana Gomes da Silva	07512041454	Graduado	UPE/Brasil/2014	Biotecnologia	CETENE

22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)

2 - Introdução de mudas (três variedades)

3 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE)

7 - Introdução de mudas (três variedades)

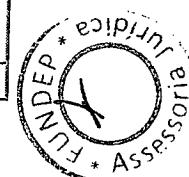
8 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE).

12 - Introdução de mudas (quatro variedades)

13 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos in vitro (GermobioCETENE).

16 - Manutenção do GermoBioCETENE in vitro

ATIVIDADES:	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	36	Contrapartida
49 Patrícia Virginia Padilha Dantas	08674688403	Graduado	UFRPE/Brasil/2015	Biotecnologia aplicada	CETENE



ATIVIDADES:**20 - 1. Produção de uma plataforma para fitodiagnose no modelo Lab-on-Paper**

- 1 - Seleção de materiais lignocelulósicos para a imobilização de anticorpos e técnicas de plotagem
- 2 - Testes com anticorpos de interesse diagnóstico e métodos de imobilização em materiais lignocelulósicos.
- 3 - Adequação de parâmetros e validação do protótipo para aplicações em fitodiagnose.

50	Paloma de Freitas Cavalcante	08213903412	Graduado	UPE/Brasil/2014	Biotecnologia vegetal	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	60	FNDCT
----	------------------------------	-------------	----------	-----------------	-----------------------	--------	---------------	----	----	-------

ATIVIDADES:**20 - 1. Produção de uma plataforma para fitodiagnose no modelo Lab-on-Paper**

- 1 - Seleção de materiais lignocelulósicos para a imobilização de anticorpos e técnicas de plotagem
- 2 - Testes com anticorpos de interesse diagnóstico e métodos de imobilização em materiais lignocelulósicos.
- 3 - Adequação de parâmetros e validação do protótipo para aplicações em fitodiagnose.

51	Robson Antônio de Souza	02865251438	Graduado	FUNESO/Brasil/2011	Biotecnologia vegetal	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	60	FNDCT
----	-------------------------	-------------	----------	--------------------	-----------------------	--------	---------------	----	----	-------

ATIVIDADES:**21 - 2. Estabelecimento de protocolos para propagação in vitro de arbóreas**

- 1 - Identificação e coleta de sementes de 15 espécies de arbóreas de mata atlântica que serão utilizadas no desenvolvimento de novos protocolos
- 2 - Desenv. das metodologias de introdução, micropropagação, enraizamento e aclimatação das espécies de arbóreas promissoras quanto a respostas in vitro

52	A INDICAR Profissional 4 para o LINCS	0000000000	Graduado	X/X	X/X	Banco de dados/desenvolvimento web	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	48	FNDCT
----	---------------------------------------	------------	----------	-----	-----	------------------------------------	--------	---------------	----	----	-------

ATIVIDADES:**23 - Implantação do sistema de atendimento multusuário (web) para acesso aos equipamentos que compõem a plataforma multiusuária do CETENE**

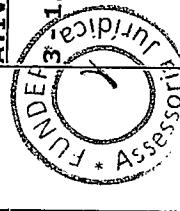
- 6 - Gerenciar a manutenção do portal SIG-MULT

53	PATRÍCIA MARIA ALBUQUERQUE DE FARIAS	82065829400	Doutor	UFPE/Brasil/2001	Nanotecnologia	CETENE	PESQUISADOR	8	60	Contrapartida
----	--------------------------------------	-------------	--------	------------------	----------------	--------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**24 - Operação do sistema de atendimento multusuário (laboratórios)**

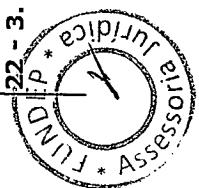
- 1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços
- 2 - Gestão do sistema de atendimento multusuário

54	Isabel Renata de Souza Arruda	03969601460	Doutor	UFPE/BRASIL/2013	Nanotecnologia/Fotovoltaicos	CETENE	PESQUISADOR	30	36	Contrapartida
----	-------------------------------	-------------	--------	------------------	------------------------------	--------	-------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:**3-1.ii.1. Construção de células solares nanocrystalinhas baseadas multicamadas para filmes de TiO2/Au ou TiO2/CdSe**

- 1 - Sistemas nanoestruturados a base de dióxido de titânio, Óxido de tântalo e ligas metálicas são sintetizados por multicamadas (Layer-by-layer)
- 2 - Estudo sistemático de filmes nanocrystalinhas, bem como a síntese de novos sensibilizadores nanoparticulados de Au, TiO2, CdSe, CdTe e CdS e elétrolito

5 - 1.ii.3. Avaliação do desempenho das células solares nanocristalinas	1 - Testes de desempenho utilizando simulador solar
8 - 1.iii.3. Fabricação de nanocatalisadores suportados otimizados para a produção de H2	1 - Fabricação de nanotubos de dióxido de titânio (TiO2) e óxido de tântalo (Ta2O5) e síntese de nanopartículas de metais nobres 2 - Caracterização de nanotubos e nanopartículas
55 Thiago André Salgueiro Soares	08950260409
ATIVIDADES:	
3 - 1.iii.1. Construção de células solares nanocristalinas baseadas multicamadas para filmes de TiO2/Au ou TiO2/cdSe	2 - Estudo sistemático de filmes nanocristalinos, bem como a síntese de novos sensibilizadores nanoparticulados de Au, TiO2, CdSe, CdTe e CdS e eletrolito
5 - 1.iii.3. Avaliação do desempenho das células solares nanocristalinas	1 - Testes de desempenho utilizando simulador solar
56 Levy Silva de Paiva	05339438414
ATIVIDADES:	
13 - 1.vi.1. Construção de dispositivos de microcanais com elevada área superficial impregnada com nanopartículas de TiO2	1 - Avaliação das características dos filmes ocorre pelas técnicas de medidas de absorção 2 - Síntese de dispositivos microcanais polimérico nanoparticular de TiO2 para o processo de fotodegradação do efluente
14 - 1.vi.2. Quantificação da eficiência de fotodegradação em amostras de contaminantes	1 - Síntese de dispositivos microcanais polimérico nanoparticular de TiO2 para o processo de fotodegradação do efluente 2 - A avaliação das características dos filmes ocorre pelas técnicas de caracterização
57 Aldenise Lizandra de Miranda Oliveira	06075285407
ATIVIDADES:	
24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)	1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços 2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário
58 Gian Carlos Silva Duarte	04229141424
ATIVIDADES:	
24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)	1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços 2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário
59 Diogenes Alexandre Lima Santana	05912315495
ATIVIDADES:	
22 - 3. Instalação do Banco de Germoplasma de Cana-de-açúcar In vitro e In vivo (Banco Ativo da Biofábrica do CETENE - GermoBioCETENE)	1 - Escolha do campo coleta de amostras para análises



- 2 - Introdução de mudas (três variedades)
 3 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos *in vitro* (GermoBioCETENE)
 4 - Adimutização em cultivo protegido
 5 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos *in vivo* (GermoBioCETENE)
 6 - Escolha do campo coleta de amostras para análises
 7 - Introdução de mudas (três variedades)
 8 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos *in vitro* (GermoBioCETENE).
 9 - Adimutização em cultivo protegido
 10 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos *in vivo* (GermoBioCETENE)
 11 - Escolha do campo de coleta do material vegetal
 12 - Introdução de mudas (quatro variedades)
 13 - Micropropagação do material vegetal e seleção de propágulos para a criação de um banco de ativos *in vitro* (GermoBioCETENE).
 14 - Adimutização em cultivo protegido
 15 - Seleção das mudas e criação de um banco de ativos *in vivo* (GermoBioCETENE)
 16 - Manutenção do GermoBioCETENE *in vitro*
 17 - Manutenção do GermoBioCETENE *in vivo*

60	Dyego Maia de Oliveira Filho	07717898403	Graduado	UFRPE/Brasil/2016	Nanotecnologia	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	60	FNDCT
----	------------------------------	-------------	----------	-------------------	----------------	--------	---------------	----	----	-------

ATIVIDADES:

24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)

- 1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços
 2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário

61	Fábia Cristiane Melo Leite de Lira	02159435465	Especialista	UFPE/Brasil/1999	Nanotecnologia	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	60	FNDCT
----	------------------------------------	-------------	--------------	------------------	----------------	--------	---------------	----	----	-------

ATIVIDADES:

24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)

- 1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços
 2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário

62	Maria da Conceição Carvalho	03956394410	Mestre	UFRPE/BRASIL/2016	Nanotecnologia	CETENE	APOIO TÉCNICO	40	60	FNDCT
----	-----------------------------	-------------	--------	-------------------	----------------	--------	---------------	----	----	-------

ATIVIDADES:

24 - Operação do sistema de atendimento multiusuário (laboratórios)

- 1 - Operação de equipamento, treinamentos, manutenção e prestações de serviços
 2 - Gestão do sistema de atendimento multiusuário






Brasil
Ministério da Ciência e Tecnologia

**CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO
MCTI**

FUNDEP - INT-NE - MULTI7N

**Nº Protocolo:
6**

C.2. BOLSAS

C.2.2 RELAÇÃO DAS BOLSAS SOLICITADAS

Nº:	Nome:	Instituição:	Modalidade/ Nível da Bolsa	Meses:	Mensalidade:	Passagens:	Tx.Inscrição:	Custo Total:
1	A Definir	CETENE	DTI-B	12	3.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2	A Definir	CETENE	DTI-A	12	4.000,00	0,00	0,00	48.000,00
3	A Definir	CETENE	DTI-B	12	3.000,00	0,00	0,00	36.000,00
4	A Definir	CETENE	DTI-B	12	3.000,00	0,00	0,00	36.000,00
5	A Definir	CETENE	DTI-B	36	3.000,00	0,00	0,00	108.000,00
6	A Definir	CETENE	DTI-B	36	3.000,00	0,00	0,00	108.000,00
7	A Definir	CETENE	DTI-B	36	3.000,00	0,00	0,00	108.000,00
8	A Definir	CETENE	DTI-A	30	4.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Valores Totais					26.000,00	0,00	0,00	600.000,00





PLANO DE TRABALHO

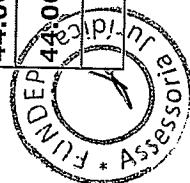
CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

FUNDEP - INT-NE - MULTIN

B.3 ORÇAMENTO

B.3.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Grupos/Elementos de Despesas	FNDCT / FINEP	CONTRAPARTIDA						(Valores em R\$)		
			PROONENTE	EXECUTOR	CO-EXECUTOR(ES)	INTERVENIENTE(S)	Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	
3. DESPESAS CORRENTES											
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.094.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094.710,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	2.990.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990.766,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00.14	Pagamento de Pessoal	2.990.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	4.103.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990.766,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	53.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.103.944,00
33.00.30	Material de Consumo	1.656.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.428,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656.715,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	2.353.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL											
44.00.00	Investimentos	3.704.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704.987,00
44.00.51	Obras e Instalações	3.704.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704.987,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	3.704.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704.987,00
		TOTAL GERAL	10.799.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799.697,00





Instituto Nacional de Pesquisas
Educativas e do Desenvolvimento

PLANO DE TRABALHO

CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI

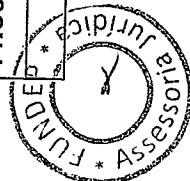
FUNDEP - INT-NE - MULT17N

Nº Protocolo: 6

B.3.3. ORÇAMENTO

B.3.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / FNDCT

METAS FINANCEIRAS		PARCELAS (MÊS)					
Código	Grupos/Elementos de Despesas	1ª (1)	2ª (13)	3ª (25)	4ª (37)	5ª (49)	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES							
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.670.424,00	1.356.073,00	1.356.071,00	1.356.071,00	1.356.071,00	7.094.710,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil / Militar)	598.154,00	598.153,00	598.153,00	598.153,00	598.153,00	2.990.766,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00.14	Pagamento de Pessoal	598.154,00	598.153,00	598.153,00	598.153,00	598.153,00	2.990.766,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	1.072.270,00	757.920,00	757.918,00	757.918,00	757.918,00	4.103.944,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil / Militar)	10.688,00	10.685,00	10.685,00	10.685,00	10.685,00	53.428,00
33.00.30	Material de Consumo	331.343,00	331.343,00	331.343,00	331.343,00	331.343,00	1.656.715,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	722.239,00	407.892,00	407.890,00	407.890,00	407.890,00	2.353.801,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL							
44.00.00	Investimentos	1.280.000,00	1.356.246,00	356.249,00	356.246,00	356.246,00	3.704.987,00
44.00.51	Obras e Instalações	1.280.000,00	1.356.246,00	356.249,00	356.246,00	356.246,00	3.704.987,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	1.280.000,00	1.356.246,00	356.249,00	356.246,00	356.246,00	3.704.987,00
	TOTAL GERAL	2.950.424,00	2.712.319,00	1.712.320,00	1.712.317,00	1.712.317,00	10.799.697,00




**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Superintendência Estadual de Operações - SE/SPM, notifica por estar em local incerto e não sabido Kauan Gustavo Ferreira da Silva - CPF: 399.019.658-88, para comparecer, pessoalmente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, no CSC LOCAL GES PES/GECS/SPM, situado à Rua Mergenthaler, 592, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para tratar de assunto de seu interesse.

ERIKA FERNANDA QUARTAROLO
Coord. CSC Local GES PES/CPES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 14000003 (ENG) - SE/SPM**

Objeto: Homologação e Adjudicação da Concorrência no 17000001 (ENG) - SE/SPM, de 06/03/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de Reforma do Sistema de Combate a Incêndio - Edifício Sede - SE/SPM, localizado na Rua Mergenthaler, 592 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. Empresa adjudicada: "ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA", com valor global de R\$ 309.569,21, sendo R\$ 3.394.609,62 referentes à Parte A (BDI de 25,00%) e R\$ 305.959,59 referentes à Parte B (BDI de 20,00%). Autoridade Adjudicadora e Homologadora: GECS/SE/SPM - PRT/SE/SPM-1000/2018 e PRT/VIPAD-585/2018.

CLETON MOREIRA DA SILVA
Presidente eventual da CPL/SPM

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2828; Espécie: Contrato nº 20.13.0199.04; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Centro Integração Empresa-Escola do Estudo do Rio de Janeiro - CIEE, CNPJ nº 33.661.745/0001-50. O objeto do presente contrato é a repartição do valor do contrato em relação aos seguintes itens: salário do jovem aprendiz e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Valor: R\$ 10.098,33 (dez mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 722.035,05 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e cinco reais e cinco centavos). Assinatura em 06/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2981; Espécie: Contrato nº 20.18.0052.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Ofis Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº. 60.863.966/0001-84. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de Iluminação e Sinalização de emergência, detecção, alarme e combate a incêndio a serem prestados nas instalações do Escritório da Finep, na cidade de São Paulo - SP. Valor: R\$ 11.910,00 (onze mil, novecentos e dez reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 06/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2895; Espécie: Contrato nº 20.18.0063.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Olivier-Michelly Lavanderia Ltda, CNPJ nº. 08.920.547/0001-17. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em limpeza de carpete para a sede da Finep na cidade do Rio de Janeiro. Valor: R\$ 73.418,07 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 06/09/2018.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Espécie: CARTA CONVITE MCTIC/FINEP/FNDCT 01/2016 - INSTITUTOS DE PESQUISA DO MCTIC; Referência 0297/16; Data da Assinatura: 23/8/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Convenente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº. 18.720.938/0001-41; Executor: União Federal por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, por meio do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, CNPJ nº. 24.134.488/0001-08; Objeto: "Consolidação do sistema de atendimento multi-instituto do CETENE". Valor total: até R\$1.399.697,00 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais) sendo: R\$ 10.799.697,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto e R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Nota de empenho: 2018NE000227 e 2018NE000228; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira Projeto: até 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018091100011

EXTRATO DE CONVÉNIO

Espécie: CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 1/2016 - INSTITUTOS DE PESQUISA DO MCTI; Ref. 0294/16; Data da Assinatura: 16/08/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Executor: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - INSTITUTO DE RADIODIPOTECAO E DOSIMETRIA; CNPJ nº 00.402.552/0004-79; Objeto: "Ampliação e modernização da Infra-estrutura de análise instrumental e de dados computacionais dos laboratórios de pesquisa do IRD"; Valor total: até R\$ 8.868.199,00 (oitenta milhões oitocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais), sendo: R\$ 8.292.199,00 (oitenta milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto e R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Nota de Empenho: 2018NE000364 e 2018NE000354; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0487.03; Data de Assinatura: 30/08/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação CPQD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, CNPJ nº 02.641.663/0001-10.; Objeto: "Alteração da PARTE I, Item IV- RECURSOS, IV.1, alínea "a", para redução do valor total destinado ao Conveniente por meio de aporte direto".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0490.03; Data de Assinatura: 30/08/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação CPQD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, CNPJ nº 02.641.663/0001-10.; Objeto: "Alteração da PARTE I, Item IV- RECURSOS, IV.1, alínea "a", para redução do valor total destinado ao Conveniente por meio de aporte direto".

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPAÇAIS**
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO N° 113/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/09/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Reativação do direito à manutenção e atualização das licenças permanentes do sistema PLW Windchill e aquisição de licenças por assinatura para ampliação do uso do sistema.

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS
Chefe do Serviço de Compras, Reccibimento e Importação

(SIDEC - 10/09/2018) 240106-00001-2018NE000001

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 231/2018 publicado no D.O.U de 06/09/2018, Seção 3, Pág. 13 , onde se lê: Processo nº: 01340.007722/2018. Leia-se: Processo nº: 0130007722/2018.

(SIDEC - 10/09/2018) 240106-00001-2018NE000001

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MUDANÇAS GLOBAIS DE CLIMA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS PS N° 9/2018

O Diretor Nacional do Projeto BRA/16/G31, no uso de suas atribuições legais resolve CONVOCAR para entrevistas no dia 14 de setembro de 2018, os seguintes candidatos selecionados no âmbito do Processo Seletivo nº 09/2018 - Integração

Candidato(a)	Vaga	Horário	Local
Angela Coxeiro	CT 09/2018	10h00	MCTIC
Andrea Leme da Silva		10h40	
Felipe Ribeiro Bitencourt		11h20	
Henrique de Almeida Pereira		12h00	
Leone da Silva Andrade		12h40	
Martha Macedo de Lima Barata		14h20	
Melina Amorim Silveira Alves		15h00	
Sergio Margulies		15h40	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
DA AMAZÔNIA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2018 - UASC 240105**

Nº Processo: 1280000761/2018. Objeto: Contratação da empresa CONCEPTU CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.090.954/0001-56, para ministrar o curso Contratações de Tecnologia da Informação com a Metodologia Jogo de Contratações . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de inexistibilidade declaração de Inexistibilidade em 04/05/2018. CRISTIANE IYOKO CARMINE OKAWA. Coordenadora de Administração. Ratificação em 11/05/2018. LUIZ RENATO DE FRANCA, Diretor do Inpa. Valor Global: R\$ 35.475,00. CNPJ CONTRATADA : 05.090.954/0001-56 CONCEPTUCONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

(SIDEC - 10/09/2018) 240105-00001-2018NE000141

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2018 - UASC 240114

Nº Processo: 01201000278201811. DISPENSA Nº 20/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA,INOVAÇOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 22479739000160. Contratado : POLY ENGENHARIA EIRELI - .Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados destinados a levantamento de dados cadastrais para Sistema de Proteção de Incêndio e Pânico e do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA) na Sede e Estação Experimental do INSA. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 24, inciso II. Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019. Valor Total: R\$9.650,00. Fonte: 100000000 - 2018NE000138. Data de Assinatura: 06/09/2018.

(SICON - 10/09/2018) 240114-00001-2018NE00001

**LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO
CIENTÍFICA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N° 1/2017**

O Diretor do LNCC, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas, decide homologar o resultado do Pregão e ratificar a adjudicação do seu objeto a empresa declarada vencedora BMC Vigilância e Segurança Eireli, CNPJ: 13.349.640/0001-53

SILVIA SILVEIRA SOARES
Pregoeira

(SIDEC - 10/09/2018) 240123-00001-2018NE000001

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: extrato do Contrato C-1219/CS-702 Objeto: Elaboração de parecer jurídico com a análise das vantagens e desvantagens da transformação da NUCLEP, sociedade de economia mista de capital fechado, em empresa pública. Contratada: Advocacia Iamar Galvão - CNPJ: 02.347.022/0001-58. Valor total: R\$ 85.000,00. Os recursos correrão à conta da dotação alocada na ED: 333903905 e PT: 107895. Contrato firmado com inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 30, II, alínea "b" da Lei 13303/2016. Prazo de Vigência: 21/06/2018 a 19/08/2018. Data da assinatura: 21/06/2018. Signatários: pela NUCLEP: Carlos Henrique Silva Seixas - Presidente e Luzenildes Sant' Ana de Almeida - Diretor Administrativo. Contratada: Jorge Octávio Lavocat Galvão - representante.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.